

**PROJETO PEDAGÓGICO DO  
CURSO DE TECNOLOGIA EM  
GESTÃO AMBIENTAL**

FEVEREIRO -2021

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UEMG**

REITORA  
Lavínia Rosa Rodrigues

VICE-REITOR  
Thiago Torres Costa Pereira

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO  
Michelle Gonçalves Rodrigues

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Magda Lucia Chamon

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
Moacyr Laterza Filho

PRÓ-REITOR DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Fernando A. F. Sette P. Júnior

DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA  
Patrícia Alves Cardoso

VICE-DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA  
Stella Hernandez Maganhi

COORDENADORA DO CURSO  
Rosa Betânia Rodrigues de Castro

SUBCOORDENADOR DO CURSO  
Marco Miguel de Oliveira

**COMISSÃO/NDE RESPONSÁVEL PELA  
CONSTRUÇÃO/REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO**

Elicardo Heber de Almeida Batista- Presidente

Eleusa Maria Ferreira Rocha

Marco Miguel de Oliveira

Patrícia Soares Rezende

Rosa Betânia Rodrigues de Castro

## DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIVERSIDADE

**Instituição de Ensino Superior:** Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG

**Natureza jurídica:** Autarquia Estadual

**Representante legal – Reitora:** Lavínia Rosa Rodrigues

**Endereço da sede e Reitoria:** Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Ed. Minas - 8º andar - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte -MG - CEP: 31630-900- Tel: +55 (31) 3916-8696.

**CNPJ:** 65.172.579/0001-15.

**Ato de criação:** Art.81 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Mineira de 1989.

**Ato regulatório de credenciamento:** Lei Estadual 11539 de 23 de julho de 1994.

**Ato regulatório de renovação de credenciamento:** Resolução SEDECTES nº59 de 28/08/2018, publicada em 30/08/2018.

**Ato regulatório de credenciamento para oferta de cursos à distância:** Portaria nº 1.369, de 7 de dezembro de 2010.

## **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO**

**Instituto de Ensino Superior:** Universidade do Estado de Minas Gerais

**Unidade Acadêmica:** Ituiutaba

**Esfera administrativa:** Estadual

**Curso:** Tecnologia em Gestão Ambiental

**Modalidade do curso:** Presencial

**Turno de funcionamento:** Noturno

**Tempo de integralização do curso:**

**Mínimo:** 3 anos

**Máximo:** 5 anos

**Número de vagas autorizadas:** 40 vagas

**Carga horária total do curso:** 2175 horas

**Formas de ingresso:** Sistema de Seleção Unificado - SISU, Exame Nacional de Ensino Médio-ENEM, Reopção, Transferência e Obtenção de novo título.

**Dias letivos semanais:** 6

**Ato legal de autorização do curso:** Decreto S/Nº de 04/10/2005.

**Dias letivos semestrais:** 100

**Carga Horaria Semanal:** 20 horas/aula

**Início de funcionamento:** 2006

**Ato legal de renovação de reconhecimento:** Resolução SEDECTES nº83 de 05/12/2018, publicada em 12/12/2018.

**Município de implantação:** Ituiutaba - MG

**Endereço de funcionamento do curso:** R. Ver. Geraldo Moisés da Silva, s/n - Campus Universitário, Ituiutaba - MG, 38302-192

## Sumário

<b>1. APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>2. ELEMENTOS CONTEXTUAIS.....</b>	<b>10</b>
2.1 Histórico da UEMG .....	10
2.2 Histórico da Fundação Educacional de Ituiutaba - FEIT e sua Incorporação pela UEMG .....	11
2.3 Breve histórico e Importância do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental .....	12
2.4 Apresentação e Estruturação do curso .....	13
2.4.1 Necessidade Social do Curso.....	13
2.4.2 Justificativa para oferta e Reestruturação do Curso .....	13
2.4.3 Objetivos do Curso .....	15
2.4.4 Estratégias para o alcance dos objetivos propostos .....	16
2.4.5 Formas de ingresso .....	16
2.4.6 Legislação Analisada na Construção do Projeto Pedagógico.....	17
<b>3.PERFIL PROFISSIONAL E ATUAÇÃO.....</b>	<b>20</b>
3.1 Perfil do Egresso .....	18
3.2 Competências e Habilidades .....	19
3.3 Mercado de Trabalho .....	20
<b>4.ORGANIZAÇÃO e APOIO DIDÁTICO- PEDAGÓGICO.....</b>	<b>20</b>
4.1 Forma de Realização da Interdisciplinaridade e da Flexibilização Curricular.....	20
4.2 Modo de Integração entre Teoria e a Prática.....	20
4.3 Incentivo às Atividades de Pesquisa e Extensão .....	21
4.4 Metodologia e produção do conhecimento .....	22
4.5 Formas de Avaliação e Acompanhamento.....	22
4.6 Estágio Supervisionado .....	24
4.7 Atividades Complementares .....	25
4.8 Atividades de Extensão .....	26
4.9 Diversidade e Educação Inclusiva.....	27
4.10 Formação para Sustentabilidade.....	28
<b>5.REGIME DE MATRICULA E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....</b>	<b>29</b>
5.1 Regime de Matrícula .....	29
5.2 Disciplinas obrigatórias.....	29

5.3 Disciplinas Eletivas .....	30
5.4 Disciplinas Optativas .....	30
5.5 Disciplinas na Modalidade a Distância e Semipresencial .....	30
5.6 Educação das Relações Étnico-raciais, Educação em Direitos Humanos e Educação Ambiental.....	31
<b>6. ESTRUTURA CURRICULAR .....</b>	<b>32</b>
6.1 Relação das Ementas e Bibliografias das Disciplinas Obrigatórias e Optativas .....	36
<b>7. GESTÃO ACADÊMICA DO CURSO .....</b>	<b>80</b>
7.1 Colegiado do curso.....	80
7.2 Do Núcleo Docente Estruturante-NDE .....	80
7.3 Pessoal de Apoio .....	81
<b>8. DO CORPO DISCENTE .....</b>	<b>81</b>
8.1 Acompanhamento do aluno.....	81
8.2 Representação de alunos nos órgãos colegiados .....	81
8.3 Centro Acadêmico.....	81
8.4 Alunos bolsistas .....	81
<b>9. REGISTROS ACADÊMICOS, ATENDIMENTO, ORGANIZAÇÃO E ACESSO AOS ALUNOS DO CURSO .....</b>	<b>82</b>
9.1 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO ENSINO .....	82
9.1.1 Avaliação Institucional.....	82
9.1.2 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.....	82
<b>10. INFRAESTRUTURA DE APOIO .....</b>	<b>83</b>
10.1 Biblioteca .....	83
Perdas e danos .....	87
10.2 Salas de Aula.....	88
10.3 Instalações da Administração, Secretarias e Coordenação do Curso.....	88
10.4 Auditórios .....	89
10.5 Acessibilidade .....	89
10.6 Laboratórios .....	89
10.6.1 Laboratório de Biologia Celular .....	89
10.6.2 Laboratório de Biologia Vegetal .....	90
10.6.3 Laboratório de Microbiologia.....	90
10.6.4 Laboratório de Solos.....	90

UNIDADE ITUIUTABA

10.6.5 Laboratório de Química.....	91
10.6.6 Laboratórios de Informática .....	91
<b>ANEXOS</b> .....	93
ANEXO I – REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO .....	93
ANEXO II – REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	98
ANEXO III – REGULAMENTO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO.....	105



## 1. APRESENTAÇÃO

O presente Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental foi revisado de acordo com os princípios estabelecidos pelo Programa Institucional de Revisão Curricular – PIRC, que orientam:

- Flexibilização curricular;
- Matrícula por disciplina e sistema de crédito;
- Possibilidade de percursos formativos diferenciados para os estudantes;
- Diminuição de pré-requisitos;
- Potencializar a formação Universitária em diferentes espaços dentro e fora das matrizes curriculares disponibilizadas pelas distintas atividades de pesquisa e extensão;
- Disciplinas com carga horária robusta, evitando dispersão de conteúdos entre períodos ou núcleo formativos;
- Alteração do tempo mínimo de integralização do curso de 2 para 3 anos.

As disciplinas do curso foram em geral remodeladas em sua carga horária, constituindo-se de 2, 3 ou 4 créditos. Com isso há maior facilidade na montagem de horários, uma vez que se trata de um curso noturno. Na matriz antiga as disciplinas possuíam de 2 a 5 créditos, o que dificultava a organização de horários disponíveis à flexibilização de horário para os discentes.

Vale relatar que, visando uma maior contribuição na formação técnico-operacional, integrando os novos padrões da gestão ambiental sustentável, projetados no equilíbrio ente meio ambiente, economia e contexto social, verificou-se a necessidade da criação de algumas disciplinas que foram adicionadas à estrutura curricular do curso, assim como um maior incentivo às atividades de pesquisa e extensão. Portanto, foi necessário alterar o tempo mínimo de integralização do curso de 2 para 3 anos.

Ressalta-se a necessidade de adequações constantes na estrutura curricular de cursos de graduação tecnológica, acompanhando a dinâmica evolutiva dos processos de produção, sobretudo às questões ambientais.

## 2. ELEMENTOS CONTEXTUAIS

### 2.1 Histórico da UEMG

A Universidade do Estado de Minas Gerais-UEMG foi criada em 1989 pelo Art. 81 do “Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT” da Constituição do Estado de Minas Gerais e a sua estrutura foi regulamentada pela Lei nº 11.539, de 22 de julho de 1994, que a decretou como uma autarquia de regime especial, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro em Belo Horizonte, com autonomia didático-científica, administrativa e disciplinar, incluída a gestão financeira e patrimonial. A Universidade está vinculada à Secretaria de Estado de Educação-SEE, à qual compete formular e implementar políticas públicas que assegurem o desenvolvimento científico e tecnológico, a inovação e o ensino superior.

A UEMG está inserida em 16 municípios, no total de 20 unidades, sendo 5 em Belo Horizonte e 15 unidades no interior de Minas Gerais. Atualmente, a Universidade proporciona 116 cursos de graduação presenciais e 3 cursos de graduação a distância e , 26 cursos de especialização, 9 de mestrado e 2 de doutorado, os quais estão distribuídos nas unidades dos municípios de: Abaeté, Belo Horizonte, Barbacena, Campanha, Carangola, Cláudio, Diamantina, Divinópolis, Frutal, Ibirité, Ituiutaba, João Monlevade, Leopoldina, Passos e Ubá.

Vale salientar que, a Universidade está credenciada ao Ministério da Educação, através da Portaria nº 1.369 de 07 de dezembro de 2010, para oferecer cursos de Educação à Distância, possuindo polos desse modelo nos municípios de: Buritis, Cambuí, Carandaí, Corinto, Divinópolis, Frutal, Ipanema, Jaboticatubas, Joáima, Leopoldina, Nanuque, Taiobeiras, Ubá e Várzea da Palma.

Em 2013, a Lei 20.807 determinou os procedimentos para a absorção definitiva de fundações de ensino pela UEMG, concluindo assim um processo que foi iniciado há mais de duas décadas. Com a norma, o Estado assumiu a gestão do ensino, que passou a ser gratuito. Foram as seguintes instituições incorporadas pela Universidade:

Fundação Educacional de Carangola, na cidade de Carangola; Fundação Educacional do Vale do Jequitinhonha, em Diamantina; Fundação de Ensino Superior de Passos, na cidade de Passos; Fundação Educacional de Ituiutaba, no município de Ituiutaba; Fundação Cultural Campanha da Princesa, em Campanha e Fundação Educacional de Divinópolis, na cidade de

Divinópolis; bem como os cursos de ensino superior mantidos pela Fundação Helena Antipoff, no município de Ibirité.

A vasta distribuição da UEMG contribui para que seja cumprida a sua missão de promover o Ensino, a Pesquisa e a Extensão de modo a contribuir para a formação de cidadãos comprometidos com o desenvolvimento e a integração dos setores da sociedade e das regiões do Estado, assim como a sua visão de ser referência como instituição promotora de ensino, pesquisa e extensão em consonância com políticas, demandas e vocações regionais do Estado.

## **2.2 Histórico da Fundação Educacional de Ituiutaba - FEIT e sua Incorporação pela UEMG**

A Fundação Educacional de Ituiutaba-FEIT foi instituída em 1963, com a finalidade de criar, instalar e manter, sem fins lucrativos, escolas de ensino fundamental, médio e superior. Em 1970, foi implantado o ensino superior em Ituiutaba, com a criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituiutaba, posteriormente passando para duas unidades acadêmicas: Instituto Superior de Ensino e Pesquisa de Ituiutaba (ISEPI) foi credenciado pelo Decreto nº 92.389 e teve início com a fusão da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ituiutaba, implantada em 1970, conforme o Decreto do Ministério da Educação n.º 66.602, de 20 de maio de 1970, com a Faculdade de Engenharia de Ituiutaba, criada em 1976, e a Faculdade de Ciências Agrárias, autorizada pelo Decreto n.º 90.003, de 25 de julho de 1984.

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituiutaba, instalada visando à formação de profissionais da educação para as escolas da Educação Básica ofereceu os Cursos de Ciências Biológicas, História, Letras (Português/Inglês), Matemática e Pedagogia. A partir de 1995, passou a oferecer também o Curso de Química. Em 1976, a Faculdade de Engenharia foi implantada com o Curso de Engenharia de Operação, modalidade Eletricidade. Em 5 de fevereiro de 1979, pelo Decreto nº 83.130, o Curso foi convertido em Engenharia Elétrica. Em 25 de julho de 1984, pelo Decreto n.º 90.003, a Faculdade de Ciências Agrárias recebeu autorização de funcionamento.

Em 2002, foi criado o Instituto Superior de Educação de Ituiutaba – ISEDI, que passou a integrar os cursos de licenciatura. Os dois institutos, ISEPI e ISEDI dividiram espaços e recursos, mantidos pela Fundação Educacional de Ituiutaba.

No dia 3 de abril de 2014, o Governador do Estado de Minas Gerais assinou o Decreto

nº 46.478, que estadualizou a Fundação Educacional de Ituiutaba. No dia 2 de junho de 2014, foi assinado pelo Governo de Minas o Ato de Incorporação da Fundação Educacional de Ituiutaba (FEIT) à Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. Com a estadualização, ela passou a integrar a terceira maior universidade do Estado, podendo garantir o acesso à educação universitária gratuita e de qualidade.

### **2.3 Breve histórico e Importância do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental**

Em um momento ambiental importantíssimo para o país e para o mundo, em que os princípios de proteção ambiental e de desenvolvimento sustentável tinham que ser incorporados potencializando o crescimento econômico, a extinta Fundação Educacional de Ituiutaba-FEIT passou a oferecer, a partir de 2006, o Curso de Tecnologia em Gestão e Planejamento Ambiental, nível superior, autorizado pelo Decreto de 04 de outubro de 2005 e Reconhecido pelo Decreto de 03 de agosto de 2007, publicado no Diário do Estado de Minas Gerais, de 05 de agosto de 2007, pág. 3. Com o reconhecimento, foi suprimida a palavra Planejamento e, curso foi denominado Tecnologia em Gestão Ambiental.

O Curso encontra-se disponível à demanda de profissionais da área em busca de uma habilitação específica, respaldando o aluno com conteúdo de formação teórica e específica, sendo estes aplicáveis e úteis no dia-a-dia do gestor ambiental, capacitando-os para este mercado promissor, porém carente de profissionais. Assim, o compromisso com a formação profissional, a entrada mais cedo no mercado de trabalho e o mercado promissor são as grandes vantagens do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental.

O desenvolvimento sustentável e o efeito do gerenciamento dos impactos ambientais têm se tornado objetivos-chave de ações políticas em nível global e local. As organizações públicas e privadas têm reconhecido que o entendimento da sustentabilidade e a aplicação de princípios e métodos de gestão ambiental em práticas diárias são vitais para o alcance de benefícios sociais, econômicos e ambientais para toda a sociedade.

A sociedade deve adotar uma abordagem integrada para o uso e o consumo de recursos ambientais. Atualmente, a administração do ambiente é fragmentada, o que permite que os poluentes sejam transferidos entre o ar, a água e o solo. O risco de degradação ambiental pode ser minimizado tratando-se corretamente todos os fluxos de materiais, água e energia utilizados no ciclo de obtenção de um produto ou de uma atividade.

## **2.4 Apresentação e Estruturação do curso**

### **2.4.1 Necessidade Social do Curso**

Ituiutaba é um município brasileiro, do Estado de Minas Gerais, localizado em uma posição estratégica na região central do Brasil, na região do Triângulo Mineiro, com população de aproximadamente 105 mil habitantes, segundo o último censo realizado pelo IBGE. O desenvolvimento do município se deve à vocação para o agronegócio, movido pela agropecuária e agroindústria.

O Gestor Ambiental se posiciona em meio às questões ambientais regionais e nacionais, em decorrência aos processos produtivos necessários, mas que promovem impactos ambientais, devendo os mesmos, serem minimizados.

A economia de Minas Gerais se destaca ainda pelo crescimento de áreas de várias culturas, como a produção de cana de açúcar, que manteve o Estado como segundo maior produtor nacional.

O campo de trabalho encontra-se atualmente em franca expansão principalmente pela evolução das ciências ligadas ao manejo e preservação dos recursos naturais, tornando o gestor ambiental um profissional cada vez mais solicitado para implantação de projetos sustentáveis.

O Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental da UEMG, Unidade Ituiutaba, além da profissionalização, desperta no(a) aluno(a) relações de interesse social e humano, possibilitando sua atuação em diversos campos de trabalho mediante o estudo dos conteúdos curriculares desenvolvidos no decorrer da graduação.

### **2.4.2 Justificativa para oferta e Reestruturação do Curso**

A preocupação com a questão ambiental vem se expandindo nas últimas décadas. Diante da necessidade de organizar as atividades produtivas, como forma de se evitar ou minimizar os diversos impactos ambientais negativos causados pela ação antrópica. A gestão ambiental é uma ferramenta importante de planejamento, controle e gestão referente às questões ambientais e visa contribuir para o desenvolvimento econômico, desde que seja de forma sustentável.

Nesse contexto, a gestão ambiental tem ganhado destaque e uma dimensão estratégica em empresas, como forma de planejar o desenvolvimento, a implantação e manutenção de uma política ambiental para o desenvolvimento sustentável.

Vale ressaltar, que aumentar a eficiência dos processos é atualmente, um dos grandes dilemas das pequenas e médias empresas que desejam dar um passo adiante no crescimento dos seus negócios. Obter uma maior eficiência operacional significa ganhar escala e aumentar as margens de lucro, e isso em um momento de crise, pode ser a resposta decisiva para a continuidade do negócio.

Muitas oportunidades são identificadas a partir da implantação da gestão ambiental, especialmente no que se refere à redução de emissões na fonte geradora, economia de energia, redução no consumo de matérias-primas, valorização de resíduos, planejamento da logística reversa, reincorporação de fluxos na cadeia produtiva, reciclagem, entre outros.

Assim, o Gestor Ambiental é o profissional com formação multidisciplinar e interdisciplinar, com uma visão holística que vai trabalhar diretamente com a gestão ambiental, elaborando projetos com o objetivo de alcançar resultados positivos em relação ao meio ambiente, bem como a redução dos impactos ambientais provocados pelas ações humanas, melhorando a qualidade de vida, para que todos se sintam bem em um ambiente menos poluído, além de garantir o uso mais racional dos recursos naturais, preservando-os para as gerações vindouras e contribuindo para a sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Nesse contexto, a Universidade do Estado de Minas Gerais-Unidade Ituiutaba, visualizando a importância do papel do Gestor Ambiental e em consonância com as exigências mundiais na área de Meio Ambiente, reestruturou o projeto do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental.

A demanda do mercado de trabalho para o Gestor Ambiental tende a aumentar, devido ao crescimento de atividades preocupadas com as questões ambientais. Essa afirmação está de acordo com o relatório apresentado pelo *World Economic Forum* (2016), fruto de pesquisas realizadas em diversos países, incluindo o Brasil, em que evidenciou que a área ambiental é uma das mais relevantes e com grandes chances de crescimento no mercado de trabalho nos próximos anos, pela necessidade da busca de soluções que visam à conservação da biodiversidade da fauna e flora, recuperação de áreas degradadas, implantação de medidas de produção mais limpa em processos produtivos com redução do uso de recursos naturais e prevenção da poluição (redução da geração de poluentes como resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões gasosas), uso de energias renováveis, gerenciamento de resíduos sólidos, ações para o alcance dos objetivos do desenvolvimento sustentável e da disseminação da

educação ambiental para todos. Assim, maior será a demanda de profissionais capacitados para atuar na referida área, em vários setores da sociedade.

Mediante ao exposto, pode-se visualizar uma tendência de toda a sociedade em rever seu posicionamento, atitudes e hábitos, em virtude das modificações ambientais que estão ocorrendo. Tal afirmativa pode ser comprovada através de dados oferecidos pela Secretaria Acadêmica da Unidade Ituiutaba, tomando como indicador a taxa de ingressantes do curso no último quadriênio, que subiu de 81,25% para 100 %.

Contudo, visando uma maior contribuição na formação técnico-operacional, incorporando os novos paradigmas da gestão ambiental em que preconiza o desenvolvimento sustentável, partindo do pressuposto que este é delineado no equilíbrio entre meio ambiente, economia e contexto social, verificou-se a necessidade de reestruturação do curso, com a inserção de algumas disciplinas à estrutura curricular, o que ampliou a sua duração prevista para três anos, distribuída em seis períodos. A inclusão dos novos componentes curriculares também se deu em consonância com o que tem sido trabalhado em outros cursos de Gestão Ambiental pelo país.

Ademais, no antigo Projeto Pedagógico não priorizava em sua totalidade o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, uma vez que não integralizava ao currículo dos alunos, atividades de pesquisa e extensão. Entende-se que articular as atividades de ensino, pesquisa e extensão ao currículo acadêmico irá trazer benefícios pessoais e profissionais para a formação discente, contribuindo para uma experiência universitária mais completa e diferenciada. Vale mencionar que, a reestruturação do PPC, no tocante ao incentivo às atividades de extensão, está em ressonância ao atendimento da Resolução CNE/CES nº 7/2018. Mediante ao exposto, torna-se praticamente impossível promover o tripé universitário, de qualidade, em apenas 2 anos. Portanto, foi fundamental ampliar o tempo de integralização do curso para 3 anos.

### **2.4.3 Objetivos do Curso**

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental objetiva:

- Formar profissionais capazes de participar como agentes decisórios e altamente qualificados para atuar nas atividades de gerenciamento, planejamento, implementação, organização e no controle de processos ambientais;
- Adequar procedimentos internos ou externos de organizações nas exigências ambientais vigentes;



- Preparar profissionais para atuar no meio ambiente natural, cultural, do trabalho ou artificial, promovendo o uso sustentável dos recursos naturais e que saibam utilizar e acompanhar as novas tecnologias;
- Fornecer subsídios teóricos e práticos em gestão ambiental para atender a carência de mão-de- obra especializada.

#### **2.4.4 Estratégias para o alcance dos objetivos propostos**

Para alcançar os objetivos pretendidos é necessário um conjunto articulado e sincronizado de ações. O planejamento estratégico possibilita uma organização flexível em busca das metas desejadas aos futuros formandos, pautada na essência do fortalecimento do Curso, devendo realizar:

- Planejamento conjunto de cada período visando definir o que cada disciplina e professores têm para contribuir para que se efetive o perfil que se espera do formando;
- Reunião de avaliação a cada semestre para revisão da trajetória e realizar ajustes necessários;
- Na prática diária cada professor deverá articular a sua disciplina às demais, assessorando o aluno a construir as devidas relações entre as disciplinas para que obtenha êxito no processo do conhecimento de forma interdisciplinar;
- Apresentar ao aluno o programa da disciplina, explicitando os objetivos a serem alcançados e repetir essa prática sempre que iniciar uma unidade do programa;
- Justificar o trabalho a partir de eixos temáticos, buscando instrumentalizar o discente na prática profissional.

#### **2.4.5 Formas de ingresso**

A partir do 1º semestre de 2020, a UEMG adotou integralmente a nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como critério para ingresso de novos estudantes de graduação, de acordo com o Sistema de Seleção Unificado do Ministério da Educação (SiSU/MEC), assim como o sistema próprio de inscrição, com a nota do ENEM de anos anteriores. Outra maneira de ingressar no curso de graduação em Tecnologia em Gestão Ambiental da UEMG-Unidade Ituiutaba, segundo a Resolução CONUM/UEMG nº 374, de 26 de outubro de 2017, Artigo 32, dá-se através de:

- ✓ Reopção: mudança de curso de graduação, de um estudante matriculado na UEMG



para outro curso da mesma instituição;

- ✓ Transferência: ingresso de estudante regularmente matriculado em outra instituição de ensino superior do país ou do exterior;
- ✓ Rematrícula: concessão de novo registro acadêmico ao estudante pela Universidade, no mesmo curso no qual esteve matriculado;
- ✓ Obtenção de novo título: ingresso de portador de diploma de outro curso de graduação.

#### **2.4.6 Legislação Utilizada na Construção do Projeto Pedagógico**

É de suma importância mencionar que para a construção e análise do presente Projeto Pedagógico foram consultadas e utilizadas as legislações elencadas a seguir.

Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Os componentes curriculares obrigatórios definidos pelo MEC: CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, que estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação em Direitos Humanos; Resolução CNE nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental; Resolução nº 469 do CEE/MG, de 28 de fevereiro de 2019, que estabelece as normas relativas à regulação do ensino superior do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais e dá outras providências; Resolução COEPE nº 132/2013, que regulamenta a implantação do regime de matrícula por disciplina nos cursos de graduação da UEMG; Resolução COEPE nº 162/2016, que institui o NDE nos cursos de graduação da UEMG; Estatuto e Regimento da UEMG; Decreto nº 9.656, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras; Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e dá outras providências; Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais; Resolução COEPE/UEMG nº 249, de 6 de abril de 2020, que regulamenta a compensação de faltas e a avaliação de rendimento acadêmico no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e dá outras providências; Resolução

COEPE/UEMG nº 250, de 6 de abril de 2020, que dispõe sobre o aproveitamento de estudos, adaptações curriculares, exame de proficiência e abreviação do tempo de conclusão no âmbito dos cursos de graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais; Resolução COEPE/UEMG nº 287, de 04 de março de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos cursos de graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais.

### **3. PERFIL PROFISSIONAL E ATUAÇÃO**

#### **3.1 Perfil do Egresso**

O Tecnólogo em Gestão Ambiental formado pela UEMG- Unidade Ituiutaba estará habilitado e capacitado para desenvolver as diversas atividades. O profissional deverá deter sólidos conhecimentos teóricos e aplicados sobre a complexidade ambiental, processos produtivos, produção mais limpa de processos produtivos e sobre gestão ambiental integrada. Deverá estar apto a identificar e analisar impactos ambientais, propor alternativas para minimizar e ou remediar problemas, planejar e implementar sistemas e projetos que objetivem a utilização sustentável de recursos naturais e o gerenciamento dos resíduos gerados. O profissional deverá estar apto a realizar pesquisas, redigir pareceres, laudos e relatórios, bem como socializar conhecimentos adquiridos e tecnologias produzidas. Para tanto, define-se como perfil do egresso:

- Ter atitudes proativas, sendo capaz de atuar em equipe e integrar-se com diferentes profissionais das mais diversas áreas;
- Apto para realizar pesquisas, redigir pareceres, laudos e relatórios, bem como socializar conhecimentos adquiridos;
- Nortear-se por princípios éticos e responsabilidade social;
- Elaborar e implantar políticas e programas de educação ambiental;
- Identificar os potenciais para aproveitamento sustentável dos recursos naturais;
- Identificar, monitorar e interpretar parâmetros de qualidade ambiental (solo, água e ar);
- Identificar e monitorar as fontes e processos de degradação ambiental e aplicar métodos mitigadores;
- Avaliar técnica, socioeconômica e ambientalmente: tecnologias, práticas gerenciais e processo produtivo, visando minimizar os impactos ambientais, com foco na

produção mais limpa (P + L), como: NBR/ISO 14001, as tecnologias sociais e as práticas agroecológicas;

- Propor, planejar e executar medidas mitigadoras na recuperação de áreas degradadas, em sistemas produtivos e na recomposição de paisagens;
- Planejar, gerenciar e executar atividades de diagnóstico e avaliação de impactos ambientais;
- Planejar, executar e avaliar estudos, planos e relatórios ambientais, a análise de risco ambiental de empreendimentos, a gestão de resíduos sólidos, atmosféricos, hídricos e de ambientes naturais;
- Atuar no planejamento urbano pela saúde ambiental potencializando a qualidade de vida;
- Aplicar a legislação ambiental brasileira em todos os seus âmbitos;
- Aplicar e interpretar normas técnicas e legislação pertinente às atividades de gestão do meioambiente;
- Administrar áreas reservadas à preservação e/ou conservação dos recursos naturais;
- Compreender o papel da biodiversidade e da sociobiodiversidade para a manutenção dosecosistemas e dos agroecosistemas;
- Aplicar técnicas de geoprocessamento e sensoriamento remoto, trabalhando com mapas, zoneamento, GPS, softwares cartográficos e sistemas de informações geográficas.

### **3.2 Competências e Habilidades**

O profissional formado pelo Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental deverá possuir conhecimento sólido e abrangente na área de atuação e capacidade crítica para analisar de maneira conveniente os seus próprios conhecimentos, assimilar os novos conhecimentos científicos e/ou educacionais e refletir sobre o comportamento ético que a sociedade espera de sua atuação e de suas relações com o contexto cultural, socioeconômico e político.

Deverá ainda, saber trabalhar em equipe e ter interesse no autoaperfeiçoamento contínuo, curiosidade e capacidade para estudos extracurriculares individuais, ou em grupo, espírito investigativo, criatividade e iniciativa na busca de soluções para questões individuais e coletivas relacionadas com a gestão e planejamento dos variados ambientes, de maneira a sustentabilidade, bem como acompanhar as rápidas mudanças tecnológicas oferecidas pela

interdisciplinaridade.

### 3.3 Mercado de Trabalho

O Tecnólogo em Gestão Ambiental tem ampla atuação em:

- Empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assessoramento técnico e consultoria.
- Empresas em geral (indústria, comércio e serviços).
- Empresas, propriedades rurais e empreendimentos de agricultura familiar.
- Organizações não governamentais.
- Órgãos públicos.
- Institutos e centros de pesquisa.
- Instituições de ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente.

Parte dos futuros profissionais procura qualificar-se em cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) e *lato sensu* com vistas a atender o mercado em ensino, pesquisa e extensão, assim como consultoria, auditoria e instrutoria técnica.

## 4. ORGANIZAÇÃO e APOIO DIDÁTICO- PEDAGÓGICO

### 4.1 Forma de Realização da Interdisciplinaridade e da Flexibilização Curricular

O Curso é presencial e organizado em períodos que favorecem a flexibilidade e a interdisciplinaridade. Nas reuniões para discussão do planejamento, os docentes do Curso discutem atividades que partem de um conteúdo específico para uma visão geral.

Trata-se de ensino superior tecnológico de curta duração (3 anos) em que se propõe uma rápida absorção dos profissionais capacitados perante o mercado de trabalho. Entretanto, a identidade do curso se baseia diretamente às necessidades inerentes ao sistema produtivo, ou seja, a inter-relação dos setores que compõem os processos produtivos é automaticamente fixada à estrutura curricular do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, conferindo a interdisciplinaridade, pois as disciplinas são integradas, correlacionadas, complementares e atualizadas.

### 4.2 Modo de Integração entre Teoria e a Prática

A organização curricular do curso oferece unicidade da teoria-prática, buscando consolidar o conhecimento do discente. A teoria é fundamental para o desenvolvimento

prático, ampliando a percepção que o discente tem do mundo.

Essa proposta visa despertar no profissional uma postura inovadora, na medida em que são vinculadas suas formas de pensar e agir. Assim, a prática profissional supervisionada, prevista do Projeto Pedagógico deve ser direcionada pelo trabalho como princípio educativo e pela pesquisa como princípio pedagógico, que permitam ao discente se preparar para enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente. Nesse sentido, a prática supervisionada compreende diferentes situações de vivência profissional, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa ou intervenção, visitas técnicas, simulações e observações.

Vale destacar, que o conteúdo das disciplinas é complementado por visitas orientadas às empresas com atividades correlatas do setor privado e público, incluindo as empresas rurais, bem como os centros de pesquisas estaduais e federais. Trabalhos escolares extraclasses contemplam conteúdos teóricos e práticos e podem ser desenvolvidos tanto na biblioteca, como nos diversos laboratórios e setores de atividades de campo e na Fazenda Experimental da própria Instituição.

#### **4.3 Incentivo às Atividades de Pesquisa e Extensão**

O curso de Tecnologia em Gestão Ambiental está inserido nos Programas de Bolsas de Iniciação Científica, Iniciação Científica Júnior e de Extensão, promovidos pela UEMG, por meio dos Órgãos de Fomento como FAPEMIG e CNPQ, em que, são concedidos a um número de alunos, anualmente definidos, que se propõem a desenvolver projetos de pesquisa e extensão sob a orientação de um professor. A concessão de bolsas é realizada por meio de processo seletivo divulgados em editais. Entretanto, é estimulado ao aluno, desde o primeiro período, que o mesmo desenvolva atividades de pesquisa e extensão, sob a orientação de um professor, mesmo sem estar vinculado a um Programa de Fomento. Além dessas atividades, o aluno participa de núcleos de estudos, realiza estágio em empresas públicas ou privadas.

Os discentes do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, com o apoio da coordenação e do corpo docente, deverão organizar pelo menos uma Semana Acadêmica do Curso por ano, com finalidade de promover atividades de pesquisa e extensão.

Para integralização do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental o discente deverá cumprir 60 h de atividades complementares relacionadas com atividades de ensino,

pesquisa e extensão (mais detalhes na seção 4.7) e mais 225 horas em atividades de extensão (mais detalhes na seção 4.8) em atendimento à Resolução CNE/CES 7 de 18 de dezembro de 2018.

#### **4.4 Metodologia e produção do conhecimento**

O curso adota diferentes técnicas de abordagem: exposição de conteúdos com participação reflexiva dos alunos; discussão de textos de apoio; estudo de casos a partir da experiência dos participantes; aplicações de dinâmicas de grupo simulando situações práticas; utilização de recursos audiovisuais; visitas técnicas de campo a organizações ambientais que exemplifiquem de forma prática os conceitos de atuação estratégica trabalhados em sala de aula. Enfim, a metodologia empregada objetiva constituir uma conexão entre as informações oferecidas e a análise e aplicação destas na prática, com estímulo à construção e busca de novos conhecimentos. O emprego de estratégias de motivação à busca desses novos conhecimentos, com foco em situações problema, conduzem o aluno à reflexão, à pesquisa e à elaboração de planos de ação, além de conferir-lhe autonomia intelectual e fortalecê-lo em seu desempenho acadêmico.

Desenvolver de forma indissociável o ensino, a pesquisa e a extensão articulados com as questões ambientais e os movimentos sociais, promovendo uma educação libertadora e possibilitando plena formação das capacidades humanas.

Outas atividades são trabalhadas, como seminários, palestras, minicursos, feiras, oficinas, aulas práticas, participação em eventos da área, discussões temáticas e semanas técnicas do curso, de modo a enriquecer o currículo e as habilidades do discente.

#### **4.5 Formas de Avaliação e Acompanhamento**

##### **4.5.1 Acompanhamento e Avaliação do Aluno**

O acompanhamento e a avaliação do desempenho do acadêmico são realizados, primeiramente, pelo professor de cada disciplina, que utiliza o sistema da plataforma digital WebGiz, para inserir os resultados da frequência e, semestralmente, a somatória dos pontos nas avaliações.

A avaliação do desempenho do discente do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental segue o Regimento Geral da UEMG (RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 374/2017, de 26 de

outubro 2017) e poderá ser dividida em etapas, desde que totalizem 100 (cem) pontos ao final do semestre. O rendimento acadêmico, em cada disciplina, é verificado em função da assiduidade e da eficiência nos estudos; eliminatórias por si mesmas. Entende-se por eficiência o grau de aplicação do acadêmico ao estudo, conforme normas regimentais.

Os docentes têm autonomia para selecionar os instrumentos de avaliação, em consonância com a natureza e os objetivos da disciplina e dos conteúdos a serem avaliados. Recomenda-se, na perspectiva de um processo de avaliação democrático e eficaz, a variação na utilização destes instrumentos em uma mesma turma, de modo a contemplar as diferentes aptidões dos discentes.

As avaliações podem ser feitas por diversos meios, como exemplos: provas (dissertativas, objetivas, práticas, individuais, grupais, com consulta, sem consulta), estudos de casos, relatórios (de pesquisa, de experimentos, de visitas técnicas), elaboração de textos (individuais, em grupo), fichamentos, sínteses, apresentações orais, resenhas, entre outros. O valor atribuído a cada instrumento avaliativo proposto deve seguir o Regimento Geral e o presente Projeto Pedagógico do Curso.

É assegurado ao estudante o direito de revisão de prova e trabalhos escritos, desde que requerida no prazo estipulado pela unidade acadêmica, sendo que essa revisão deverá ser feita, de preferência, na presença do estudante.

#### **4.5.2 Verificação do Rendimento Escolar**

As normas de avaliação do rendimento escolar estão contidas no Regimento Geral da UEMG, Título II (Do Regime Didático-Científico), Capítulo I (Da graduação), Seção VIII e compreende os Artigos 38 a 42, como segue:

Art. 38. A avaliação do rendimento escolar é feita em cada disciplina, em função do aproveitamento verificado em provas, trabalhos e produções decorrentes das atividades desenvolvidas pelo estudante.

Art. 39. A avaliação do rendimento em cada disciplina é feita por pontos cumulativos, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem).

§ 1º Nenhuma avaliação parcial do aproveitamento pode ter valor superior a 40 (quarenta) pontos.

§ 2º É assegurado ao estudante o direito de revisão de prova e trabalhos escritos, desde que requerida no prazo estipulado pela Unidade Acadêmica.

§3º A revisão de provas e trabalhos deverá ser feita, de preferência, na presença do estudante. Art. 40. Apurados os resultados finais de cada disciplina, o rendimento escolar de cada estudante é expresso em nota e conceito:

I – A, Ótimo: 90 (noventa) a 100 (cem) pontos;

II – B, Muito Bom: 80 (oitenta) a 89 (oitenta e nove) pontos; III – C, Bom: 70 (setenta) a 79 (setenta e nove) pontos;

IV – D, Regular: 60 (sessenta) a 69 (sessenta e nove) pontos V – E, Fraco: 40 (quarenta) a 59 (cinquenta e nove) pontos

VI – F, Insuficiente: abaixo de 40 (quarenta) pontos ou infrequente.

Art. 41. É obrigatório o comparecimento do estudante às aulas e às demais atividades constantes do § 1º do art. 7º deste Regimento, que estejam previstas no projeto pedagógico do respectivo curso. Parágrafo único. O estudante que não tiver frequentado pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das atividades escolares programadas numa dada disciplina estará automaticamente reprovado na mesma.

Art. 42. É considerado aprovado na disciplina o estudante que alcança o conceito D, no mínimo, e apresenta frequência nos termos do Parágrafo único do art. 41. Parágrafo único. O estudante que obtiver conceito E e frequência suficiente na disciplina, nos termos do art. 41, poderá se submeter a exame especial nos termos definidos em Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

A compensação de faltas, avaliação de rendimento acadêmico e aproveitamento de estudos, adaptações curriculares, exame de proficiência e abreviação do tempo de conclusão no âmbito dos cursos de graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais são regulamentados pelas Resoluções COEPE/UEMG nº 249, de 06 de abril de 2020 e COEPE/UEMG nº 250, de 06 de abril de 2020.

#### **4.6 Estágio Supervisionado**

No curso de Tecnologia em Gestão Ambiental da UEMG, Unidade de Ituiutaba o estágio supervisionado é de suma importância para a inserção do futuro profissional no mercado de trabalho, uma vez que, o aluno terá a oportunidade de inter-relacionar e aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos nas disciplinas que compõem a estrutura curricular.



O estágio supervisionado é oportunizado ao aluno que esteja matriculado a partir do 2º período, sendo necessário para integralização do curso, um número mínimo de 90 horas, a ser desenvolvida em empresas, indústrias, instituição, órgãos públicos e/ou privados e profissionais liberais e autônomos (mais detalhes no Anexo I).

A avaliação de desempenho do estagiário, pelo professor da disciplina de estágio, deve ser feita por meio do relatório de estágio que deverá conter descrição detalhada de todas as atividades desenvolvidas pelo estagiário (mais detalhes em Anexo I).

Os alunos da disciplina "Estágio Supervisionado" serão orientados pelo Professor de Estágio Supervisionado.

Os alunos serão aprovados, com no mínimo o conceito D, de acordo com o Regimento da UEMG, Art.42, tomando por base a entrega do relatório final, respeitando a devida frequência nos termos do Parágrafo único do art. 41.

Os estagiários terão sua carga horária total programada integralmente dedicada às atividades do estágio, desta forma, a elaboração do relatório não está contabilizada na carga horária obrigatória do estágio supervisionado.

O controle da frequência obrigatória do estagiário nas atividades do estágio será efetuado pelo respectivo supervisor de estágio.

A empresa, instituição, professor ou profissional que oferecer o estágio, assim como o estagiário, deverá firmar um Termo de Compromisso, disciplinando as condições em que se realizará o estágio e evidenciando que o mesmo não corresponderá a nenhum vínculo empregatício.

Nos termos da Lei nº 11.788/08, em seu Art. 3º - O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordado, ressalvado o que dispuser a legislação previdenciária, devendo o estudante, em qualquer hipótese, estar segurado contra acidentes pessoais.

A jornada de trabalho prático do estagiário deverá ser compatível com seu horário escolar e o funcionamento da organização. Nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, o estudante poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais.

#### **4.7 Atividades Complementares**

As Atividades Complementares envolvem todas as atividades que permitem a integração entre teoria e prática, aprendizagem e aplicação do repertório adquirido em vivências profissionais durante o período formativo.

As atividades complementares têm o objetivo de ampliar e consolidar os conhecimentos do Gestor Ambiental e poderão ser realizadas a partir do segundo semestre do curso. Todas as atividades desenvolvidas deverão estar correlacionadas com a área do curso. A carga horária obrigatória das atividades complementares é de 60 horas, e compreendem, minicursos, cursos de capacitação, atividades de extensão, participação e/ou apresentação de trabalhos em eventos, palestras, oficinas, atividades de pesquisa, iniciação científica, monitoria, entre outras, conforme regulamentação específica do curso.

As cópias dos comprovantes de participação nas atividades deverão ser protocoladas pelo aluno, junto aos originais para conferência com o Professor Responsável em realizar o registro das mesmas. As documentações serão avaliadas pelo Professor Responsável e o aluno será informado sobre o aceite ou não da atividade, bem como as horas consideradas, conforme regulamentação específica. Após a aprovação, os registros serão encaminhados à Secretaria de Ensino, para integrar o currículo e histórico escolar. Regulamento no (Anexo II).

#### **4.8 Atividades de Extensão**

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão deve permitir a inserção do discente na realidade social de sua área de formação. Assim, as atividades de extensão têm como principal objetivo contribuir para formação dos alunos, possibilitando a aplicação prática do conhecimento teórico e a interação do estudante com a comunidade. Ainda, conforme a Resolução CNE/CES nº 7 de 18/12/2018, as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos. Dessa forma, para integralização do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental o discente deverá cumprir no mínimo 225 horas em atividades de extensão (mais detalhes no Anexo III).

Todos os professores do colegiado deverão trabalhar em conjunto para articular o fomento de atividades de extensão, pois se entende que é um processo interdisciplinar, devendo inclusive, mobilizar interstitucionalmente, alunos e docentes.

Caberá ao coordenador indicar, de acordo com a possibilidade mais extensionista das disciplinas, quais professores ficarão responsáveis no fomento das atividades de extensão, assim como computar e validar as mesmas. Porém, é facultada a todos os docentes a participação na organização das atividades supracitadas.

Para o cumprimento das atividades de extensão, os acadêmicos são estimulados a

participarem e/ou desenvolverem projetos, oficinas, cursos, palestras, mostras, congressos, etc., de maneira que haja o envolvimento direto da comunidade externa à Universidade.

Assim, as atividades de extensão deverão conceber o estímulo de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena. São incentivados, ainda, a desenvolver projetos interdisciplinares de pesquisa, que contribuam para o aprofundamento e a produção de conhecimentos ou a resolução de situações-problema da área de formação e de atuação.

A coordenação do curso em conjunto com o grupo docente promoverão uma autoavaliação semestral sobre a efetividade das atividades extensionistas em que os indicadores serão as distintas habilidades desenvolvidas nos alunos para a formação do cidadão crítico, autônomo e participativo, através do *feedback*, após as intervenções dos mesmos.

#### **4.9 Diversidade e Educação Inclusiva**

A diversidade, assim como a educação inclusiva são temas tratados de forma direta e aberta pela Universidade do Estado de Minas Gerais.

Buscando atender a demanda de educação inclusiva, o campus possui o Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE, que tem por premissa acompanhar o discente nas diversas atividades desenvolvidas no âmbito dos cursos existentes, contribuindo para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem e a interação da formação acadêmica com o mundo do trabalho e a realidade social.

A Unidade Ituiutaba propõe em suas ações a democratização do acesso e a promoção de condições de permanência dos Estudantes na Universidade, tanto na forma de orientação, acompanhamento especializado, quanto na forma de atendimento de demandas de acessibilidade contribuindo assim para integração psicossocial, acadêmica e profissional do estudante.

Visando contribuir para a permanência até a conclusão do curso, bem como, reduzir os índices de evasão decorrentes de dificuldades de ordem socioeconômica, é ofertado pela Universidade auxílios de permanência estudantil, para seleção de acadêmicos em situação de

vulnerabilidade socioeconômica, para receber os benefícios decorrentes do Programa Estadual de Assistência Estudantil (PEAES), nos termos do Decreto Estadual nº 47.389/2018 e Lei nº 22.570 de 05 de julho de 2017.

Na UEMG/ Unidade Ituiutaba, as ações de Educação Inclusiva têm sido desenvolvidas no sentido de reestruturação da cultura, da prática e das políticas vivenciadas de modo que estas respondam à diversidade de alunos. As ações são articuladas por meio do NAE, que visa disseminar a cultura da inclusão, promover a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais relacionadas às pessoas com necessidades educacionais especiais.

Os discentes serão atendidos em suas necessidades e dificuldades referentes a sua vida escolar, à sua aprendizagem e qualidade de relacionamento que mantém com seus pares na Instituição, no trabalho e na família.

Contando com o apoio deste Núcleo, aliado a presença na grade curricular de disciplinas que abordam a temática da Inclusão, Diversidade e Direitos Humanos, o curso pretende formar, além de um sujeito com habilidades e competências técnicas, um ser humano com a capacidade de inserção social bem como de convívio harmonioso com o outro.

#### **4.10 Formação para Sustentabilidade**

A prática da sustentabilidade e a promoção de seus valores éticos no ensino superior pedem uma ação multi, inter e transdisciplinar a ser realizada no âmbito da academia, com o objetivo de formar cidadãos conscientes e profissionais comprometidos, responsáveis e preparados para atuar nessa perspectiva, considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO). Atualmente verifica-se que o conceito de sustentabilidade extrapola a questão dos impactos do meio ambiente produzidos pela ação humana. Logo, propõe-se que cada curso embase seu entendimento de sustentabilidade no contexto do perfil do egresso desejado. Neste sentido, o próprio campus constitui-se em um ambiente propício para a formação do cidadão/profissional em sintonia com o conceito de sustentabilidade.

A interdisciplinaridade constitui um alicerce fundamental para a sustentabilidade no âmbito da formação acadêmica. Neste sentido, a própria estrutura da estrutura curricular permite que temas comuns sejam explorados simultaneamente e de forma integrada nas disciplinas ao longo dos períodos. Esta estratégia de ensino amplia o olhar do acadêmico sobre os conteúdos, subsidiando a inserção do conceito de desenvolvimento sustentável. A

sequência de conteúdos explorados ao longo do curso permite ao estudante identificar os temas propostos nas diferentes escalas, tanto no domínio espacial como temporal. Esta possibilidade garante que o futuro profissional se identifique como agente atuante no planejamento, no uso e na conservação de recursos, bem como na disseminação do conhecimento na sociedade, viabilizando a formação e a sensibilização dos demais cidadãos.

Para atender a necessidade de trabalhar a Sustentabilidade a UEMG-Unidade Ituiutaba conta com O Núcleo de Estudos, Prática e Referência Ambiental (NEPRA) que objetiva estimular e disseminar as boas práticas de sustentabilidade ambiental dentro da Unidade e no município do Ituiutaba-MG. O NEPRA conta com espaço para realizar aulas didáticas, aulas práticas, estágios, atividades extensionistas, pesquisas, cursos, oficinas e formações diversas. O NEPRA proporciona aos alunos, professores e população uma concepção ampla do que é Meio Ambiente, não focando somente na preservação ambiental local, fazendo com que os indivíduos envolvidos nos processos tenham uma visão ambientalmente correta.

## **5. REGIME DE MATRICULA E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

### **5.1 Regime de Matrícula**

O sistema de matrícula da UEMG obedece a RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 132/2013 que regulamenta a implantação do regime de matrícula por disciplina nos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e institui procedimentos e limites para matrícula.

A Unidade Ituiutaba adota estrutura curricular em regime de matrícula por disciplina, respeitando-se os pré-requisitos (se for o caso), tendo cada ano letivo a duração de dois períodos letivos semestrais. A primeira matrícula se realiza no início do curso e a renovação da matrícula no segundo semestre em diante.

A matrícula por disciplina permite a flexibilização curricular do curso de forma que o acadêmico tenha autonomia para escolher quais disciplinas cursar.

### **5.2 Disciplinas obrigatórias**

As disciplinas obrigatórias são aquelas que constam no Projeto Pedagógico do Curso, dizem respeito à área e permitem aprofundamento de estudos em alguns campos do conhecimento, imprescindíveis à formação do/a estudante, e que a Instituição considera que

não podem faltar em um curso de tecnologia que se propõe a formar profissionais em uma determinada área.

### **5.3 Disciplinas Eletivas**

São consideradas disciplinas eletivas, àquelas não contempladas na matriz curricular do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, sendo, portanto, quaisquer outras oferecidas em matrizes curriculares de outros cursos. Os alunos do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental devem cursar no mínimo 4 créditos de disciplinas Eletivas, isto é, 60 horas (72 h/a) de carga horária.

As disciplinas do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental podem ser cursadas por acadêmicos de outros cursos da UEMG na forma de disciplina eletiva. Contudo, por ocasião de sua matrícula em disciplinas ou atividades, a cada período letivo, a prioridade é para os acadêmicos regulares do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental. As vagas restantes são para os acadêmicos de outros cursos por disciplina eletiva. E neste caso, a matrícula em disciplinas eletivas irá ocorrer após o encerramento da matrícula em disciplinas obrigatórias.

### **5.4 Disciplinas Optativas**

Nas disciplinas optativas o discente deverá cumprir 8 créditos, isto é, 120 horas (144 h/a) de carga horária. Essas disciplinas apresentam congruência com a área de formação profissional escolhida, podendo representar aprofundamento de estudos em determinado campo de estudo dessa mesma área.

### **5.5 Disciplinas na Modalidade a Distância e Semipresencial**

As turmas iniciantes a partir de 2017 foram oferecidas algumas disciplinas com carga horária semipresencial. A nova grade curricular ofertada às turmas iniciantes a partir de 2021 também contempla disciplinas com carga horária semipresencial, entretanto, em caso de excepcionalidade ou ainda por necessidade do curso. A oferta de parte do conteúdo referente a disciplina, em caráter à distância deverá ser aprovada pelo colegiado do curso, o qual terá a responsabilidade de avaliar se a modalidade é pertinente e não prejudicará o aproveitamento dos discentes, sempre respeitando o limite máximo de 40% da carga horária total do curso, em conformidade com a Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019.

A carga horária de Ensino a Distância (EaD) do curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental acontecerá via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Assim, os conteúdos, as atividades de aprendizagem realizadas à distância e a mediação pedagógica acontecerão e estarão disponíveis em salas virtuais em um AVA suportado pela plataforma Moodle. Dentre os recursos utilizados para organização do conteúdo, poderá ser utilizada a ferramentas como um recurso aglutinador de objetos de aprendizagem dinâmicos e interativos, tais como: vídeos, artigos e animações. Os docentes realizarão sua comunicação com os estudantes, presencialmente ou via EaD, por meio de variadas ferramentas interativas, síncronas e assíncronas, dentre elas, fóruns, chats e mensagens.

### **5.6 Educação das Relações Étnico-raciais, Educação em Direitos Humanos e Educação Ambiental**

Os componentes curriculares obrigatórios definidos pelo Ministério da Educação-MEC e Conselho Nacional de Educação-CNE são mencionados a seguir com as respectivas resoluções e disciplinas que os contemplam na estrutura curricular do Projeto Pedagógico.

Resolução CNE/CP, nº 1, de 17 de junho de 2004, estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Enquanto a Resolução CNE/CP, nº 1, de 30 de maio de 2012, estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação em Direitos Humanos. Atendendo aos requisitos legais dessas normativas e objetivando a formação de uma consciência cidadã, capaz de se fazer presente nos níveis cognitivo, social, cultural e político, nos termos das diretrizes curriculares nacionais, a educação das relações étnico-raciais e a educação em direitos humanos são desenvolvidas, respectivamente, sob a forma de conteúdo na disciplina: **Sociedade, Cultura e Trabalho**.

Resolução CNE/CP nº2, de 15 de junho de 2012, que estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental: está contemplada na disciplina **Desenvolvimento Sustentável e Educação Ambiental**. Desta forma, a inserção destes conhecimentos ocorre combinando-se a transversalidade e a interdisciplinaridade.

## 6. ESTRUTURA CURRICULAR

1º Período					
Disciplina	Carga Horária Teórica (h/a)	Carga Horária Prática (h/a)	Total Hora Aula	Total Hora Relógio	Créditos
Fundamentos de Gestão Ambiental	54	18	72	60	4
Biologia Aplicada a Gestão Ambiental	36	-	36	30	2
Geociências I	18	18	36	30	2
Cálculo	72	-	72	60	4
Sociedade, Cultura e Trabalho	72	-	72	60	4
Leitura e Produção de Textos	72	-	72	60	4
Atividades Complementares	-	18	18	15	1
Atividades de Extensão	-	36	36	30	2
<b>Total</b>	<b>324</b>	<b>90</b>	<b>414</b>	<b>345</b>	<b>23</b>

2º Período					
Disciplina	Carga Horária Teórica (h/a)	Carga Horária Prática (h/a)	Total Hora Aula	Total Hora Relógio	Créditos
Metodologia Científica	36	-	36	30	2
Informática Básica	18	18	36	30	2
Estatística	72	-	72	60	4
Geociências II	36	36	72	60	4
Desenvolvimento Sustentável e Educação Ambiental	36	36	72	60	4
Ecologia Geral	36	-	36	30	2
Administração e Empreendedorismo	36	-	36	30	2
Atividades Complementares	-	18	18	15	1
Atividades de Extensão	-	36	36	30	2
Estágio Supervisionado	-	18	18	15	1
<b>Total</b>	<b>270</b>	<b>162</b>	<b>432</b>	<b>360</b>	<b>24</b>



3º Período					
Disciplina	Carga Horária Teórica (h/a)	Carga Horária Prática (h/a)	Total Hora Aula	Total Hora Relógio	Créditos
Projetos e Relatórios Técnicos	36	36	72	60	4
Geoprocessamento	36	36	72	60	4
Química Ambiental	36	36	72	60	4
Microbiologia Ambiental	36	36	72	60	4
Saneamento Ambiental e Saúde Pública	54	18	72	60	4
Atividades Complementares	-	18	18	15	1
Atividades de Extensão	-	36	36	30	2
Estágio Supervisionado	-	18	18	15	1
<b>Total</b>	<b>198</b>	<b>234</b>	<b>432</b>	<b>360</b>	<b>24</b>

4º Período					
Disciplina	Carga Horária Teórica (h/a)	Carga Horária Prática (h/a)	Total Hora Aula	Total Hora Relógio	Créditos
Legislação Ambiental Brasileira	36	-	36	30	2
Planejamento Ambiental	18	18	36	30	2
Gestão de Áreas Protegidas e da Biodiversidade	36	18	54	45	3
Gestão de Áreas Antropizadas	36	18	54	45	3
Gestão Ambiental Urbana e Regional	36	18	54	45	3
Sensoriamento Remoto	18	36	54	45	3
Optativa I	72	-	72	60	4
Atividades Complementares	-	18	18	15	1
Atividades de Extensão	-	54	54	45	3
Estágio Supervisionado	-	18	18	15	1
<b>Total</b>	<b>252</b>	<b>198</b>	<b>450</b>	<b>375</b>	<b>25</b>

5º Período					
Disciplina	Carga Horária Teórica (h/a)	Carga Horária Prática (h/a)	Total Hora Aula	Total Hora Relógio	Créditos
Indicadores de Poluição Ambiental	18	18	36	30	2
Certificação da Qualidade Ambiental	54	18	72	60	4
Gestão de Recursos Hídricos	72	-	72	60	4
Licenciamento Ambiental e Avaliação de Impactos Ambientais	54	18	72	60	4
Segurança do trabalho	18	18	36	30	2
Optativa II	72	-	72	60	4
Atividades de Extensão	-	54	54	45	3
Estágio Supervisionado	-	18	18	15	1
<b>Total</b>	<b>288</b>	<b>144</b>	<b>432</b>	<b>360</b>	<b>24</b>

6º Período					
Disciplina	Carga Horária Teórica (h/a)	Carga Horária Prática (h/a)	Total Hora Aula	Total Hora Relógio	Créditos
Gestão dos Resíduos Sólidos	54	18	72	60	4
Auditoria e Perícia Ambiental	54	18	72	60	4
Gestão dos Recursos Energéticos	54	18	72	60	4
Sistema de Gestão Ambiental	54	18	72	60	4
Eletiva	72	-	72	60	4
Atividades de Extensão	-	54	54	45	3
Estágio Supervisionado	-	36	36	30	2
<b>Total</b>	<b>288</b>	<b>162</b>	<b>450</b>	<b>375</b>	<b>25</b>

Resumo de carga horária do Curso	Hora aula	Hora relógio	Créditos
Carga horária de disciplinas obrigatórias	1944	1620	108
Carga horária de disciplinas optativas	144	120	8
Carga horária de disciplinas eletivas	72	60	4
Carga horária do estágio supervisionado	108	90	6
Atividades Complementares	72	60	4
Atividades de Extensão	270	225	15
<b>Total</b>	<b>2610</b>	<b>2175</b>	<b>145</b>

Disciplinas Optativas					
Disciplina	Carga Horária Teórica (h/a)	Carga Horária Prática (h/a)	Total Hora Aula	Total Hora Relógio	Créditos
Gestão do Cooperativismo	72	-	72	60	4
Marketing Verde	54	18	72	60	4
Gestão de Pessoas	72	-	72	60	4
Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS	72	-	72	60	4
Projetos e Construções Sustentáveis	54	18	72	60	4
Conforto Ambiental	54	18	72	60	4
Inglês Instrumental	72	-	72	60	4
Pesquisa Mineral e Impactos Ambientais Associados	54	18	72	60	4
Gestão Turística de Ambientes Naturais	54	18	72	60	4
Fontes Alternativas de Energia	54	18	72	60	4
Mapeamento de Áreas de Risco de Desastres	54	18	72	60	4

## 6.1 Relação das Ementas e Bibliografias das Disciplinas Obrigatórias e Optativas

1º PERÍODO	
FUNDAMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL	
<b>Ementa:</b>	<p>Importância e papel do gestor ambiental na empresa. Evolução do movimento ambientalista. Introdução à gestão ambiental empresarial. Conceito de aspectos e impactos ambientais. Princípios básicos de minimização dos impactos ambientais. Produção limpa, produção enxuta e ciclo de vida. Introdução aos instrumentos de gestão ambiental. Principais políticas ambientais internacionais e nacionais. Atribuições do tecnólogo em gestão ambiental. Estudos de casos.</p>
<b>Bibliografia Básica</b>	<p>ALMEIDA, J. R. <b>Gestão ambiental</b>: planejamento, avaliação, implantação, operação e verificação. 2. ed., Rio de Janeiro: Thex, 2004.</p> <p>BARBIERI, J. C. <b>Gestão Ambiental Empresarial</b> - Conceitos Modelos e Instrumentos. São Paulo: Saraiva, 2004.</p> <p>SEIFFERT, M. E. B. <b>Sistemas De Gestão Ambiental (SGA-ISO 14001)</b>: Melhoria contínua e produção mais limpa na prática e experiências de 24 empresas brasileiras. São Paulo: Atlas, 2011.</p>
<b>Bibliografia Complementar</b>	<p>BACKER, P. <b>Gestão ambiental</b>: a administração verde. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1995.</p> <p>CURI, D. <b>Gestão Ambiental</b>. São Paulo: Pearson, 2011.</p> <p>MAZZAROTTO, A. S.; BERTÉ, R. <b>Gestão ambiental no mercado empresarial</b>. Curitiba: Intersaberes, 2013.</p> <p>PHILIPPI JÚNIOR, A.; ROMÉRO, M. A.; BRUNA, G. C. <b>Curso de gestão ambiental</b>. 2. ed., São Paulo: Manole, 2014.</p> <p>PHILIPPI JÚNIOR, A.; RUSCHMANN, D. VAN M. <b>Gestão ambiental e sustentabilidade no turismo</b>. São Paulo: Manole, 2009.</p>

**BIOLOGIA APLICADA A GESTÃO AMBIENTAL**

**Ementa:**

Origem da vida e evolução dos organismos. Princípios de sistemática filogenética, classificação e nomenclatura. Diversidade, importância e características básicas de protistas, invertebrados e vertebrados. Diversidade, importância e características básicas de algas, fungos, briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas.

**Bibliografia Básica**

BRUSCA, R. C. **Invertebrados**. 2. ed., Rio de Janeiro: Koogan, 2007.

HICKMAN JÚNIOR, C. **Princípios integrados de zoologia**. 11. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

RAVEN, P. H. EVERT, R. F.; EICHHORN, S. E. **Biologia Vegetal**. 7. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

**Bibliografia Complementar**

MARGULIS, L. **Cinco reinos**. 3. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

POUGH, F. H. **A vida dos vertebrados**. 3.ed., São Paulo: Atheneu, 2003.

RICKLEFS, R. **A economia da natureza**. 6. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

RIDLEY, M. **Evolução**. 3. ed., Porto Alegre: Artmed, 2006.

SADAVA, D.; HELLER, C.; ORIAN, G. H.; PURVES, W. K.; HILLIS, D. M. **Vida: a ciência da biologia - evolução, diversidade e ecologia**. v. 2, 6. ed., Porto Alegre: Artmed, 2005.

## GEOCIÊNCIAS I

### **Ementa:**

Aspectos gerais da formação da Terra. Formação dos minerais e classificação de rochas magmáticas, metamórficas e sedimentares. Intemperismo. Forças endógenas e exógenas na formação do relevo. Processos erosivos e evolução de vertentes. Formação e evolução dos solos. Manejo e conservação do solo.

### **Bibliografia Básica**

GROTZINGER, P.; JORDAN, T. **Para entender a terra**. 6. ed., Porto Alegre: Bookman, 2013.

KLEIN, C.; DUTROW, B. **Manual de Ciências dos Minerais**. 23. ed., Porto Alegre: Bookman, 2012.

TEIXEIRA, W; TOLEDO, M. C. M.; FAIRCHILD, T. R.; TAIOLI, F. **Decifrando a terra**. São Paulo: Oficina de Textos, 2000.

### **Bibliografia Complementar**

BLOOM, A. L. **Superfície da terra**. São Paulo: Edgard Blücher, 1996.

GUERRA, A. J. T.; JORGE, M. C. O. (orgs.). **Geoturismo, geodiversidade e geoconservação: abordagens geográficas e geológicas**. São Paulo: Oficina de Textos.

LEINZ, V. **Geologia geral**. 8.ed., São Paulo: Nacional, 1980.

LEPSCH, I. F. **Formação e conservação dos solos**. São Paulo: Oficina de Textos, 2002.

ROSSI, C. H. A. (org.) **Fundamentos de geologia**. São Paulo: Editora Pearson, 2017.

## CÁLCULO

### **Ementa:**

Funções polinomiais, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. Matrizes e sistemas lineares. Limites. Derivadas e aplicações. Integral definida.

### **Bibliografia Básica**

DEMANA, F.; FOLEY, G. D.; KENNEDY, D. **Pré-cálculo**. 2. ed., São Paulo: Pearson, 2013.

EDWARDS JUNIOR, C. H. **Cálculo com geometria analítica**. 4. ed., v. 3, Rio de Janeiro: Prentice-Hall, 1994.

FLEMMING, D. M.; GONÇALVES, M. B. **Cálculo A: funções, limite, derivação e integração**. 6. ed., São Paulo: Pearson, 2007.

### **Bibliografia Complementar**

ÁVILA, G. **Cálculo 1: funções de uma variável**. 6. ed., Rio de Janeiro: LTC, 1994.

BOULOS, P. **Cálculo diferencial e integral**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 1999.

EZZI, G. **Fundamentos de matemática elementar: conjuntos, funções**. 9. ed., São Paulo: Atual, 2013.

MORGADO, A. C. O.; CARVALHO, J. B. P.; CARVALHO, P. C. P.; FERNANDEZ, P. **Análise Combinatória e Probabilidade**. 9. ed., Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática, 2006.

THOMAS, G. B.; WEIR, M. D; HASS, J. **Cálculo**. 12. ed., v. 1, São Paulo: Pearson, 2012.

**SOCIEDADE, CULTURA E TRABALHO**

**Ementa:**

Sociedade e cultura. O multiculturalismo e suas articulações com os estudos de raça/etnia, gênero e formações identitárias. Direitos humanos e ética e as questões e tensões no cotidiano: orientação sexual, religião, diversidade geracional. Estudo de história e cultura afro-brasileira e a relação com as questões ambientais. Revisão crítica das teorias sobre a divisão do trabalho e as respostas gerenciais. A teoria de alienação revista sob a ótica da sociologia moderna do trabalho e das relações de trabalho no século XX. Exame das principais formulações ideológicas sobre o trabalho. A sociologia do sindicalizado no Brasil.

**Bibliografia Básica**

- NEVES, G. **Educar para igualdade: combatendo o racismo na educação**. Uberlândia: Sincopel, 2008.
- SILVERIO, V. R. **Síntese da coleção história geral da África: pré-história ao século XVI**. Brasília: UNESCO, 2013.
- WEBER, M. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. 4. ed., Brasília: Universidade de Brasília, 2015.

**Bibliografia Complementar**

- BOSI, E. **Cultura de massa e cultura popular**. 10. ed., Petrópolis: Vozes, 2000.
- MCLAREN, P. **Multiculturalismo crítico**. 3. ed., São Paulo/SP: Cortez, 2000.
- BRASIL. Resolução No. 1, de 17 de junho de 2004, do CNE/MEC. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>>. Acesso em 27 de jun. de 2021.
- CORRÊA, R. L. T. **Cultura e diversidade**. Curitiba: Intersaberes, 2012.
- FIORAVANTI, R. H. **Antropologia da política**. Editora Intersaberes, 2008.



**LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS**

**Ementa:**

Língua e Linguagem. Prática de produção e interpretação textual – o desenvolvimento do autor/leitor discente. Leitura e produção de textos como processo de interlocução determinados pelas circunstâncias de enunciação – dimensão interativa da leitura e da escrita. Noções básicas de texto, textualidade e fatores de textualidade, com ênfase em coesão, coerência e informatividade. Produção de textos: técnico-administrativos – circular, memorando, ofício e requerimento; acadêmicos: fichamento, resumo, resenha e artigo científico. Aspectos linguístico-gramaticais da Língua Portuguesa.

**Bibliografia Básica**

BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. 38. ed., São Paulo: Nova Fronteira, 2015.  
MARTINS, D. S.; ZILBERKNOP, L. S. **Português instrumental**. 23. ed., Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2004.

MEDEIROS, J. B. **Português instrumental: para cursos de contabilidade, economia e administração**. 3.ed., São Paulo: Atlas, 1998.

**Bibliografia Complementar**

GARCEZ, L. H. C. **Técnica de redação: o que é preciso saber para bem escrever**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

KATO, M. A.; NASCIMENTO, M. **Gramática do português culto falado no Brasil: a construção da sentença**. v. 2, São Paulo: FAPESP, 2015.

KÖCHE, V. S. **Prática textual: atividades de leitura e escrita**. 11. ed., Editora Vozes, 2015.

MESQUITA, R. M. **Gramática da língua portuguesa**. 10. ed., São Paulo: Saraiva, 2009.

WEG, R. M.; JESUS, V. A. **A língua como expressão e criação: português na prática**. v. 2, São Paulo: Contexto, 2011.

**2º PERÍODO**

**METODOLOGIA CIENTÍFICA**

**Ementa:**

Fundamentos, métodos e técnicas de produção do conhecimento científico. Fases de elaboração e desenvolvimento de pesquisas e trabalhos acadêmicos. Apresentação de seminários, palestras, congressos e conferências. Normas vigentes na Associação Brasileira de Normas Técnicas.

**Bibliografia Básica**

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; DA SILVA, R. **Metodologia científica**. 6. ed., São Paulo: Pearson, 2007.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia do trabalho científico**. 7. ed., São Paulo: Atlas, 2011.

RAMPAZZO, L. **Metodologia científica**: para alunos dos cursos de graduação e pós graduação. 8.ed., São Paulo: Loyola, 2015.

**Bibliografia Complementar**

AZEVEDO, C. B. **Metodologia científica ao alcance de todos**. 2. ed., São Paulo: Manole, 2009.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed., São Paulo: Atlas, 2017.

MARTINS, V. **Metodologia científica**: fundamentos, métodos e técnicas. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2016.

SANTOS, A. R. **Metodologia científica**: a construção do conhecimento. 7. ed., Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed., São PauloSP: Cortez, 2007.

## INFORMÁTICA BÁSICA

### Ementa:

Introdução a informática: conceitos básicos de informática, principais elementos de hardware e software. Sistemas operacionais: Windows. Software para edição de textos, planilhas e apresentações. Internet: conceitos básicos, navegadores e correio eletrônico. Softwares utilitários: antivírus, back-up e compactação.

### Bibliografia Básica

TAJRA, S. F. **Informática na educação**. 6. ed., São Paulo: Érica, 2005.

VELLOSO, F. C. **Informática: conceitos básicos**. 8. ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

WATSON, J. **Informática: como fazer a manutenção do seu PC**. São Paulo: Publifolha, 2002.

### Bibliografia Complementar

CAIÇARA JUNIOR, C.; WILDAUER, E. W. **Informática instrumental**. Curitiba: Intersaberes, 2013.

JOÃO, B. N. **Informática aplicada**. São Paulo: Pearson, 2015.

OLIVEIRA, R. **Informática educativa: dos planos e discursos á sala de aula**. 17. ed., São Paulo: Papirus, 2012.

TAJRA, S. F. **Informática na educação**. 6. ed., São Paulo: Érica, 2005.

TAJRA, S. F. **Informática na educação: novas ferramentas pedagógicas para o professor na atualidade**. 9. ed., São Paulo: Érica, 2012.

## ESTATÍSTICA

### **Ementa:**

Introdução à estatística. Dados e variáveis qualitativas e quantitativos: obtenção, análise e representação. Estatística descritiva: distribuições de frequências e seus gráficos, medidas de tendência central e medidas de variação. Probabilidade: probabilidade condicional, multiplicação de probabilidade e regra da adição. Distribuições de probabilidade: distribuições de probabilidade discretas e contínuas. Amostragem. Intervalos de confiança. Teste de hipótese. Correlação e regressão linear e não linear. Ajuste de modelos. Introdução a testes não paramétricos. Introdução a análise estatística multivariada. Utilização prática de *softwares* de análise estatística usando testes estatísticos convencionais aos estudos ambientais.

### **Bibliografia Básica**

MARTINS, G. A.; DOMINGUES, O. **Estatística geral e aplicada**. 5. ed., São Paulo: Atlas, 2014.

MORETTIN, L. G. **Estatística básica: probabilidade e inferência**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

VIRGILLITO, S. B. **Estatística aplicada à administração**. São Paulo: USJT, 2008.

### **Bibliografia Complementar**

CASTANHEIRA, N. P. **Estatística aplicada a todos os níveis**. Curitiba: Ibpex, 2012.

LARSON, R.; FARBER, B. **Estatística aplicada**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2016.

LARSON, R.; FARBER, E. **Estatística aplicada**. 4 ed., São Paulo: Pearson Education, 2010.

LEVIN, J.; FOX, J. A.; FORDE, D. R. **Estatística para ciências humanas**. São Paulo: Pearson, 2012.

NEUFELD, J. L. **Estatística aplicada à administração usando Excel**. São Paulo: Prentice Hall, 2003.

## GEOCIÊNCIAS II

### **Ementa:**

Conceitos e princípios em meteorologia e climatologia. Estrutura e composição da atmosfera terrestre. Radiação solar e terrestre. Clima e usos do solo. Observações meteorológicas. Circulação geral da atmosfera. Efeito das atividades antropogênicas nos ciclos biogeoquímicos globais e no clima. Variabilidade natural e influências humanas no clima. Política ambiental internacional e nacional. Mudanças climáticas.

### **Bibliografia Básica**

AYOADE, J. O. **Introdução à climatologia para os trópicos**. 11. ed., Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 2006.

TUBELIS, A. **Meteorologia descritiva: fundamentos e aplicações brasileiras**. São Paulo: Nobel, 2006.

VIANELLO, R. L.; ALVES, A. R. **Meteorologia Básica e Aplicações**. 2. ed., Viçosa: Editora UFV, 2012.

### **Bibliografia Complementar**

KLAR, A. E. **A água no sistema solo-planta-atmosfera**. São Paulo: Nobel, 2004.  
MENDONÇA, F.; DANNI-OLIVEIRA, I. M. **Climatologia: Noções Básicas e Climas do Brasil**. São Paulo: Oficina de Textos, 2007.

OMETTO, J. C. **Bioclimatologia vegetal**. São Paulo: Agronômica Ceres, 1981.

PEREIRA, A. R.; SEDIYAMA, G. C.; VILLA NOVA, N. A. **Evapotranspiração**. Campinas: FUNDAG, 2013.

CONTI, J.B. **Clima e meio ambiente**. 6. ed., São Paulo: Atual, 2005.

**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

**Ementa:**

Marcos históricos, políticos, econômicos e ambientais que contribuíram para a construção gradual e evolução do conceito de desenvolvimento sustentável. Paralelo entre desenvolvimento econômico e tecnológico versus meio ambiente. Desenvolvimento sustentável: conceito, dimensões políticas e sociais e perspectivas futuras. Educação ambiental: importância, conceito, princípios, metas e práticas (em diferentes espaços de ensino-aprendizagem e/ou formativos). Desafios e obstáculos do desenvolvimento sustentável frente ao sistema econômico e sociedade globalizada. Importância e principais políticas públicas para promoção de práticas desenvolvimentistas com foco em sustentabilidade e educação ambiental.

**Bibliografia Básica**

DIAS, G. F. **Educação ambiental: princípios e práticas**. 9. ed., São Paulo: Gaia, 2010.  
MENDONÇA, F.; DIAS, M. A. **Meio ambiente e sustentabilidade**. 1. ed., Curitiba: Intersaberes, 2019.  
SOUZA, N. M. **Educação ambiental: dilemas da prática contemporânea**. Rio de Janeiro: Thex, 2000.

**Bibliografia Complementar**

BRANCO, S. M. **Ecologia da cidade**. 3. ed., São Paulo: Moderna, 2013.  
PHILIPPI JÚNIOR, A.; FREITAS, V. P.; SPÍNDOLA, A. L. S. **Direito ambiental e sustentabilidade**. São Paulo: Manole, 2015.  
PHILIPPI JUNIOR, A.; PELICIONI, M. C. F. **Educação ambiental e sustentabilidade**. 2. ed., São Paulo: Manole, 2014.  
PHILIPPI JÚNIOR, A.; RUCHMANN, D. V. M. **Gestão ambiental e sustentabilidade no turismo**. 1. ed., São Paulo: Manole, 2009.  
ROSA, A. H.; FRANCETO, L. F.; MOSCHINI-CARLOS, V. **Meio ambiente e sustentabilidade**. 1. ed., Porto Alegre: Bookman, 2012.

**ECOLOGIA GERAL**

**Ementa:**

Introdução à ecologia: histórico e definições. Condições e recursos. Ecologia de indivíduos: história de vida, nicho fundamental e realizado. Ecologia de populações e seus processos. Interações ecológicas, intra e interespecíficas. Ecologia de comunidades: estrutura, padrões espaciais e temporais. Ecologia de ecossistemas: componentes, padrões e processos, cadeias tróficas, sucessão ecológica, ciclos biogeoquímicos e serviços ambientais. Biologia da conservação.

**Bibliografia Básica**

BEGON, M.; TOWNSEND, C. R.; HARPER, J. L. **Ecologia de indivíduos a ecossistemas**. 4. ed., Porto Alegre: Artmed, 2007.  
RICKLEFS, R. E. **A economia da natureza**. 6. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.  
TOWNSEND, C.; BEGON, M.; HARPER, J. **Fundamentos em Ecologia**. 3. ed., Porto Alegre: Artmed, 2010.

**Bibliografia Complementar**

BRANCO, S. M. **Ecologia da cidade**. 3. ed., São Paulo: Moderna, 2013.  
COSTA, M. D. B. **Ecologia e meio ambiente**. Goiânia: Brasília Jurídica, 1992.  
DAJOZ, R. **Princípios de Ecologia**. 7. ed., Porto Alegre: Artmed, 2008.  
ODUM, E. P. **Ecologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.  
PRIMACK, R.; RODRIGUES, E. **Biologia da conservação**. Londrina: Planta, 2001.

### ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

**Ementa:**

Empreendedor/empreendedorismo ambiental. Histórico, características, necessidades, conhecimentos, habilidades e valores. Prática do intra-empreendedorismo. Comportamentos empreendedores. Custo de produção. Análise de negócios de sucesso e fracassos. Desenvolvimentos de redes de contato. Mudanças de paradigmas. Cultura organizacional. Visão e oportunidades de eco- negócios. Planejamento e desenvolvimento de ideias. Técnicas de negociação. Tipos de empresas e Plano de Negócios. (Entrega de Projeto). Prática: Visitas em empresas do ramo do Agronegócio e em propriedades rurais com gestão familiar. Estudos de caso envolvendo oportunidades de negócio.

**Bibliografia Básica**

BERNARDI, L. A. **Manual de Empreendedorismo e gestão:** fundamentos, estratégias dinâmicas. São Paulo: Atlas, 2012.

DEGEN, R. **O empreendedor** – fundamentos da iniciativa empresarial. São Paulo: McGraw-Hill, 1989.

DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo** - transformando ideias em negócios. Rio de Janeiro: Campus, 2018.

**Bibliografia Complementar**

\_\_\_\_\_. **Oficina do empreendedor:** a metodologia de ensino que ajuda a transformar conhecimentos em riqueza. Belo Horizonte: Cultura, Ed. Associados, 1999.

DOLABELA, F. **O Segredo de Luíza.** São Paulo: Cultura Ed. Associados. 1999.

DRUKER, P. F. **Inovação e espírito empreendedor.** 2. ed., São Paulo: Pioneira, 1987.

KIYOSAKI T. R.; LECHTER, L. S. **Pai Rico Pai Pobre.** Rio de Janeiro: Campus, 2000.

PINCHOT, G.; PELLMAN, R. **Intra-Empreendedorismo na prática:** um guia de Inovação. Rio de Janeiro: Campus, 2004.



**3º PERÍODO**

**PROJETOS E RELATÓRIOS TÉCNICOS**

**Ementa:**

Introdução à metodologia de projetos e relatórios técnicos ambientais. Fundamentos, conceitos e técnicas sobre elaboração, análise, avaliação e gestão de projetos e relatórios técnicos ambientais. Processos de planejamento de projetos e relatórios técnicos ambientais. Estrutura e etapas de projetos e relatórios técnicos ambientais. Técnicas aplicadas para a avaliação de projetos e relatórios técnicos ambientais. Projeto informacional e conceitual. Projeto preliminar e projeto detalhado. Elaboração de projetos e relatórios técnicos socioambientais em territórios sob intervenção. Relatórios técnicos de diagnóstico ambiental. Diretrizes para apresentação escrita de projetos e relatórios técnicos. Estudos de casos.

**Bibliografia Básica**

ALMEIDA, J. R.; MELLO, C. S.; CAVALCANTI, Y. **Gestão ambiental:** planejamento, avaliação, implantação, operação e verificação. Rio de Janeiro: Thex Editora, 2000.  
 CONSALTER, M. A. S. **Elaboração de projetos:** da introdução à conclusão. Curitiba: Intersaberes, 2012.  
 KEELING, R. **Gestão de projetos:** uma abordagem global. São Paulo: Saraiva, 2002.

**Bibliografia Complementar**

CABRAL, N. R. A. J. **Área de proteção ambiental:** planejamento e gestão de áreas protegidas. São Carlos: RIMA, 2002.  
 CLEMENTE, A. **Projetos empresariais e públicos.** São Paulo: Atlas, 1998.  
 FRANCO, M. A. R. **Planejamento ambiental para a cidade sustentável.** São Paulo: ANNALUBE, 2000.  
 MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa:** planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 8. ed., São Paulo: Atlas, 2017.  
 ROCHA, J. S. M. **Manual de projetos ambientais.** Santa Maria: Imprensa Universitária, 1997.

## GEOPROCESSAMENTO

### Ementa:

Cartografia aplicada ao Geoprocessamento. Sistema de Posicionamento global (GPS). Introdução ao geoprocessamento. Sistema de Informações Geográficas (SIG). Elementos essenciais de um SIG. Configurações de um sistema Informações Geográficas. Modelo e estrutura de dados. Aquisição dos dados Geoespaciais. Ferramentas e operações de análise espacial. Elaboração de mapeamentos para análise socioambiental.

### Bibliografia Básica

LONGLEY, P. A.; GOODCHILD, M. F.; MAGUIRE, D. J.; RHIND, D. W. **Sistemas e Ciência da Informação Geográfica**. 3ª ed. Bookman, Porto Alegre, 2013, 539p.

MIRANDA, I. J. **Fundamentos de sistemas de Informações Geográficas**. Brasília: EMBRAPA Informação Tecnológica, 2010.

SILVA, J. X.; ZAIDAN, R. T. (Org.). **Geoprocessamento & meio ambiente**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2015. 330 p.

### Bibliografia Complementar

ASSAD, E. D.; SANO, E. E. **Sistema de Informações Geográficas: Aplicações na Agricultura**. Brasília. EMBRAPA/CPAC, 1998.

BILENKI JÚNIOR, C.; BARBASSA, A. P. **Geoprocessamento e recursos hídricos: aplicações práticas**. São Carlos: EdUFSCar, 2012. 257 p.

CÂMARA, G; DAVIS, C.; MONTEIRO, A.M. (ed). **Introdução à Ciência da Geoinformação**. São José dos Campos, INPE, 2004. (Disponível online: <http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/introd/index.html>)

FITZ, Paulo Roberto. **Cartografia Básica**. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.

RIBEIRO, H. (Org.). **Geoprocessamento e saúde Muito além de mapas**. 1. Ed. Barueri, SP: Manole. 2017. 246 p.

## QUÍMICA AMBIENTAL

### Ementa:

Noções sobre ecologia e ciclos hidrogeoquímicos (água, carbono, nitrogênio, oxigênio). Química na atmosfera, litosfera e hidrosfera. Fontes energéticas e consequências sobre o meio ambiente. Impacto ambiental e legislação. Contaminantes orgânicos (pesticidas, detergentes, sabões e outros hidrocarbonetos) e inorgânicos (macro e micropartículas, metais, CO<sub>x</sub>, SO<sub>x</sub>, NO<sub>x</sub>, P e oxidantes) para ar, solo e água e suas consequências ambientais (efeito estufa, eutrofização, chuva ácida, entre outros). Dispersão de poluentes.

### Bibliografia Básica

ATKINS, P. W; JONES, L. **Princípios de química**: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5. ed., Porto Alegre: Bookman, 2012.  
ROCHA, J. C. **Introdução à química ambiental**. 2. ed., Porto Alegre: Bookman, 2009.  
SPIRO, T. G.; STIGLIANI, W. M. **Química ambiental**. 2. ed., São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

### Bibliografia Complementar

BAIRD, C. **Química ambiental**. 2. ed., Porto Alegre: Bookman, 2002.  
BROWN, T. L.; LEMAY, H. E.; BURTSTEN, B. E. **Química**: a ciência central. 9. ed., São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.  
MACEDO, J. A. B. **Introdução a química ambiental**. 2. ed., Juiz de Fora: CRQ-MG, 2006.  
NOVAIS, V. L. D. **Química: físico-química e química ambiental**. v. 2, São Paulo: Atual, 1995.  
OLIVEIRA, K. I. S. **Química ambiental**. Curitiba: Editora Intersaberes, 2017.

**MICROBIOLOGIA AMBIENTAL**

**Ementa:**

Histórico da microbiologia, classificação e evolução dos microrganismos. Princípios de virologia ambiental. Organização e composição da célula procarionte. Crescimento microbiano. Métodos físicos e químicos de controle do crescimento microbiano. Interações microbianas. Microbiologia da água, solo e ar. Microbiologia do tratamento de resíduos sólidos e de compostagem. Parâmetros microbiológicos de qualidade da água e efluentes. Métodos quantitativos em microbiologia ambiental. Biodegradação e biorremediação.

**Bibliografia Básica**

MADIGAN, M. T. **Microbiologia de Brock**. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.  
TORTORA, G. J. **Microbiologia**. 10. ed., Porto Alegre: ArtMed, 2012.  
TRABULSI, L. R. **Microbiologia**. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2002.

**Bibliografia Complementar**

BROCK, T. D.; MADIGAN, M. T.; MARTINKO, J. M.; PARKER, J. **Microbiologia de Brock**. 10. ed., São Paulo: Prentice Hall, 2004.  
MELO, I. S.; DE AZEVEDO, J. **Microbiologia Ambiental**. 2. ed., Jaguariúna: EMBRAPA Meio Ambiente, 2008. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/15285/microbiologia-ambiental>>. Acesso em 27 de jun. 2021.  
SILVEIRA, A. P. D.; FREITAS, S. S. **Microbiota do solo e qualidade ambiental**. 1. ed., Campinas: Instituto Agrônomo, 2007. Disponível em: <[http://www.iac.sp.gov.br/publicacoes/publicacoes\\_online/pdf/microbiota.pdf](http://www.iac.sp.gov.br/publicacoes/publicacoes_online/pdf/microbiota.pdf)>. Acesso em 27 de jun. 2021.  
TRABULSI, L. R.; ALTERTHUM, F. **Microbiologia**. 6. ed., São Paulo: Atheneu, 2015.  
VERMELHO, A. B.; PERREIRA, A. F.; COELHO, R. R. R.; SOUTO-PAUDRÓN, T. **Práticas de Microbiologia**. 1. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

**SANEAMENTO AMBIENTAL E SAÚDE PÚBLICA**

**Ementa:**

Relações entre saneamento, meio ambiente, saúde pública, qualidade de vida e desenvolvimento. Principais problemas e políticas públicas relativas ao saneamento básico das áreas urbanas, periurbana e rural. Aspectos sanitários referentes ao controle e tratamento da água, esgoto e outros resíduos. Tipos de estações de tratamento de efluentes. Parâmetros físicos, químicos e biológicos da água. Doenças parasitárias relacionadas com a poluição ambiental. Principais endemias da região

**Bibliografia Básica**

NEVES, D. P. **Parasitologia humana**. 12. ed., São Paulo: Atheneu, 2011.  
 RICHTER, C. A. **Água: métodos e tecnologia de tratamento**. São Paulo: Blucher, 2009.  
 ROCHA, A. A.; CESAR, C. L. G.; RIBEIRO, H. **Saúde pública: bases conceituais**. 2. ed., São Paulo: Atheneu, 2013.

**Bibliografia Complementar**

GRANZIERA, M. L. **Direito de águas: disciplina jurídica das águas doces**. 2. ed., São Paulo: Atlas, 2003.  
 PHILIPPI JUNIOR, A. **Saneamento, saúde e ambiente: fundamentos para um desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Manole, 2005.  
 PHILIPPI JÚNIOR, A.; GALVÃO JÚNIOR, A. C. **Gestão do saneamento básico: abastecimento de água e esgotamento sanitário**. São Paulo: Manole, 2012.  
 REY, L. **Parasitologia: Parasitos e doenças parasitárias do homem nas Américas e na África**. 3. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.  
 ROUQUAYROL, M. Z.; ALMEIDA FILHO, N. **Epidemiologia & saúde**. 5. ed., Rio de Janeiro: MEDSI, 2001.

**4º PERÍODO**

**LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA**

**Ementa:**

Princípios de Direito Ambiental. Proteção do meio ambiente na Constituição Federal. Política Nacional do Meio Ambiente. Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente. Código Florestal. Compensação Ambiental. Responsabilidade civil ambiental. Infrações administrativas e crimes ambientais. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Tutelas judiciais e extrajudiciais de proteção do meio ambiente.

**Bibliografia Básica**

ANTUNES, P. D. B. **Direito ambiental**. 21. ed., São Paulo: Atlas, 2020.

FIORILLO, C. A. P. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 19. ed., São Paulo: Saraiva, 2019.

SIRVINSKAS, L. P. **Manual de direito ambiental**. 18. ed., São Paulo: Saraiva, 2020.

**Bibliografia Complementar**

ALVES, F. C. S. O.; MENDES, G. R.; LOPES, J. H. V. S. P.; PRATA, M. T. M. B. **Código florestal mineiro comentado**. São Paulo: Pillares, 2016.

FARIAS, T. **Licenciamento ambiental: aspectos teóricos e práticos**. 7. ed., Belo Horizonte: Fórum, 2019.

FIGUEIREDO, G. **Curso de direito ambiental**. 6. ed., São Paulo: RT, 2013.

GUERRA, S.; GUERRA, S. **Curso de Direito Ambiental**. 2. ed., São Paulo: Atlas, 2014.

MACHADO, P. A. L. **Direito ambiental brasileiro**. 27. ed., São Paulo: Malheiros, 2020.

## PLANEJAMENTO AMBIENTAL

### **Ementa:**

Conceitos básicos de planejamento. Planejamento ambiental e desenvolvimento. Etapas e estruturas para o planejamento ambiental. Áreas, escalas e tempos no planejamento ambiental. O planejamento ambiental na experiência brasileira. Princípios de avaliação e modelagem por meio de indicadores ambientais. Planejamento ambiental como suporte para gestão de conflitos socioambientais. Planejamento ambiental, informações, tomada de decisões e participação pública. Planejamento ambiental e projetos em áreas urbanas e rurais.

### **Bibliografia Básica**

BARBIERI, J. C. **Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos**. 4. ed., São Paulo: Saraiva, 2012.

FRANCO, M. D. A. R. **Planejamento ambiental para a cidade sustentável**. 2. ed., São Paulo: Annablume, 2001.

PHILIPPI JÚNIOR, A.; ROMÉRO, M. A.; BRUNA, G. C. **Curso de gestão ambiental**. 2. ed., Barueri: Manole, 2014.

### **Bibliografia Complementar**

ALMEIDA, J. R.; MELLO, C. S.; CAVALCANTI, Y. **Gestão ambiental: planejamento avaliação, implantação, operação e verificação**. Rio de Janeiro: Thex Editora, 2000.

ALMEIDA, J. R.; MORAES, F. E.; SOUZA, J. M.; MALHEIROS, T. M. **Planejamento ambiental: caminha para participação popular e gestão ambiental para nosso futuro comum. Uma necessidade. Um desafio**. Rio de Janeiro Thex Editora, 2002.

MARICATO, E. **Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana**. 3 ed., Petrópolis: Vozes, 2008.

PHILIPPI JÚNIOR, A. **Saneamento, saúde e ambiente: fundamentos para um desenvolvimento sustentável**. Barueri: Manole, 2005.

SANTOS, R. F. D. **Planejamento ambiental: teoria e prática**. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.

## GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS E DA BIODIVERSIDADE

### Ementa:

Áreas silvestres, áreas protegidas e unidades de conservação (UCs). Histórico dos sistemas de UCs no âmbito mundial e nacional. Importância, características, categorias (proteção integral e uso sustentável), benefícios e valoração de áreas protegidas. Criação, implementação, gestão e administração de UCs no Brasil. Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Conceito de biodiversidade. Conservação da biodiversidade e manejo de áreas protegidas (diagnóstico, monitoramento e plano de manejo). Prioridades de conservação. Políticas públicas e mecanismos de suporte a gestão da biodiversidade. Principais UCs do Brasil e sua importância local e nacional. Desafios e conflitos na gestão de UCs. Estratégias para redução de conflitos. Estudos de casos.

### Bibliografia Básica

ANTUNES, P. B. **Direito ambiental**. 18. ed., São Paulo: Atlas, 2016.

CABRAL, N. R. A. J. **Área de proteção ambiental: planejamento e gestão de paisagens protegidas**. 2. ed., São Carlos: RiMa, 2005.

CALIJURI, M. C.; CUNHA, D. G. F. **Engenharia ambiental: conceitos, tecnologia e gestão**. 2. ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.

### Bibliografia Complementar

FRANCO, M. A. R. **Planejamento ambiental para a cidade sustentável**. São Paulo: Annalube, 2000.

PHILIPPI JÚNIOR, A.; FREITAS, V. P.; SPÍNDOLA, A. L. S. **Direito ambiental e sustentabilidade**. 1. ed., São Paulo: Manole, 2015.

PHILIPPI JUNIOR, A.; PELICIONI, M. C. F. **Educação ambiental e sustentabilidade**. 2. ed., São Paulo: Manole, 2014.

KEELING, R. **Gestão de projetos: uma abordagem global**. São Paulo: Saraiva, 2002.

ROSA, A. H.; FRANCETO, L. F.; MOSCHINI-CARLOS, V. **Meio ambiente e sustentabilidade**. 1. ed., Porto Alegre: Bookman, 2012.



## GESTÃO DE ÁREAS ANTROPIZADAS

### **Ementa:**

Introdução à recuperação de áreas antropizadas. Alterações dos solos e sua recuperação. Práticas conservacionistas e de recuperação. Restauração ecológica de áreas degradadas. Recuperação de matas ciliares e Reserva Legal. Legislação brasileira para recuperação de áreas degradadas. Técnicas e projetos de recuperação de áreas degradadas. Plano de recuperação de áreas degradadas (PRAD). Estudos de caso.

### **Bibliografia Básica**

BRANCALION, P.; GANDOLFI, S.; RODRIGUES, R. R. **Restauração florestal**. São Paulo: Oficina de textos, 2015.

MARTINS, S. V. **Recuperação de matas ciliares**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2001.

BRASIL. Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento. **Manual de uso, manejo e conservação do solo e da água: projeto de recuperação, conservação e manejo dos recursos naturais**. 2. ed., Florianópolis: EPAGRI, 1994.

### **Bibliografia Complementar**

ARAUJO, G.H. S.; ALMEIDA, J. R.; GUERRA, A. J. T. **Gestão de áreas degradadas**. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 2010.

GUERRA, A. J. T.; SILVA, A. S.; BOTELHO, A. S. S. **Erosão e conservação dos solos**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

LEPSCH, I. F. **Formação e conservação dos solos**. São Paulo: Oficina de Textos, 2002.

PEREIRA, A. R. **Como selecionar plantas para áreas degradadas e controle de erosão**. 2. ed., Belo Horizonte: FAPI, 2006.

RODRIGUES, R. R.; LEITÃO FILHO, H. F. **Mata Ciliar, conservação e recuperação**. São Paulo: EdUSP, 2000.

<b>GESTÃO AMBIENTAL URBANA E REGIONAL</b>
<b>Ementa:</b> História e origens do planejamento urbano. Debate sobre a problemática do fenômeno urbano contemporâneo e sua relação com a questão ambiental. Discussão sobre os instrumentos de gestão urbana ambiental. Cidades sustentáveis. Planejamento urbano e Sustentabilidade Ambiental. Estatuto da Cidade. Plano Diretor. Agenda 21.
<b>Bibliografia Básica</b> DUARTE, F. <b>Planejamento urbano</b> . Curitiba: Ibpex, 2013. MENDONÇA, F.; DIAS, M. A. <b>Meio ambiente e sustentabilidade</b> . 1.ed., Curitiba: Intersaberes, 2019. FRANCO, M.A. R. <b>Planejamento ambiental para a cidade sustentável</b> . 2. ed., São Paulo: Annablume, 2001.
<b>Bibliografia Complementar</b> BRANCO, S. M. <b>Ecologia da cidade</b> . 3.ed., São Paulo: Moderna, 2013. CORTESE, T. T. P.; KNISS, C. T.; MACCARI, E. A. <b>Cidades inteligentes e sustentáveis</b> . 1. ed., São Paulo: Manole, 2017. GUERRA, A.J.T.; CUNHA, S.B. (orgs.). <b>Impactos Ambientais Urbanos no Brasil</b> . 6.ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. 416 p. PHILIPPI JÚNIOR, A.; BRUNA, G. C. <b>Gestão urbana e sustentabilidade</b> . 1 ed., São Paulo: Manole, 2018. ROSA, A. H.; FRANCETO, L. F.; MOSCHINI-CARLOS, V. <b>Meio ambiente e sustentabilidade</b> . 1 ed., Porto Alegre: Bookman, 2012.

## SENSORIAMENTO REMOTO

### **Ementa:**

Sensoriamento remoto: conceitos básicos. Princípios físicos em sensoriamento remoto. Comportamento espectral dos alvos. Sistemas sensores. Aquisição de dados. Introdução ao processamento digital de imagens. Interpretação visual de imagens. Aplicações de Sensoriamento Remoto para análise ambiental.

### **Bibliografia Básica**

FORMAGGIO, A. R.; SANCHES, I. D.'A. **Sensoriamento remoto em agricultura**. São Paulo: Oficina de Textos, 2017. 285 . p.  
MENESES, P. R.; ALMEIDA, T; BAPTISTA, G.M.M. **Reflectância dos materiais terrestres: análise e interpretação**, São Paulo: Oficina de Textos, 2019. 336 . p.  
MENESES, P. R.; ALMEIDA, T. D. **Introdução ao Processamento de Imagens de Sensoriamento Remoto**. Universidade de Brasília, Brasília, 2012, 266 p.

### **Bibliografia Complementar**

JENSEN, J. R. **Sensoriamento remoto do ambiente: uma perspectiva em recursos terrestres**. São José dos Campos: Parêntese, 2011.  
MOREIRA, M. A. **Fundamentos do Sensoriamento Remoto e Metodologias de Aplicação**. Viçosa: Ed. UFV, 2011.  
NOVO, E. M. L. M. **Sensoriamento Remoto: Princípios e Aplicações**. São Paulo: Edgard Blucher, 2010.  
PONZONI, F. J.; SHIMABUKURO, Y. E.; KUPLICH, T. M. **Sensoriamento remoto da vegetação**. 2. ed. atual. e aum. São Paulo: Oficina de Textos, 2012, 176 p.  
ROSA, Roberto. **Introdução ao Sensoriamento Remoto**. 6. ed., Uberlândia: Ed. UFU, 2007.

**5º PERÍODO**

INDICADORES DE POLUIÇÃO AMBIENTAL

**Ementa:**

Introdução à poluição ambiental. Poluição do ar, do solo e da água. Fontes de poluição. Normas e Legislação sobre poluição ambiental. Critérios e padrões para análises de poluição ambiental. Monitoramento ambiental. Metodologias de controle de poluição. Tecnologias sustentáveis. Estudos de casos.

**Bibliografia Básica**

DERISIO, J. C. **Introdução ao controle da poluição ambiental**. Rio de Janeiro: Abes, 2000.  
BRANCO, S. M. **Poluição do ar**. São Paulo: Moderna, 2004.  
REICHARDT, K; TIMM, L. C. **Água e sustentabilidade no sistema solo-planta-atmosfera**. São Paulo: Manole, 2016.

**Bibliografia Complementar**

FELLENBERG, G. **Introdução aos Problemas da Poluição Ambiental**. 3. ed., EPU, 1985.  
GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. **Impactos Ambientais Urbanos no Brasil**. 6. ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.  
MAGOSSI, L. **Poluição das Águas** - Coleção Desafios. Editora: Moderna. 3. ed., 2013  
PIVELI, R.P.; KATO, M.T. **Qualidade das águas e poluição: aspectos físico-químicos**. São Paulo: Abes, 2005.  
RUBIO, P. S.; CORAZZINE, R.; COVRE, M. **Os Impactos da Poluição**. Brasil, 2004

## CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL

### **Ementa:**

Conceito de qualidade. Origem das certificações. Certificação de produtos e de processos. Certificação da qualidade pelas normas da série ISO 9000. Principais tipos de certificações de cunho ambiental. Certificação de sistemas de gestão ambiental (ISO 14.001). Certificação de saúde e segurança (OHSAS 18.001). Certificação de responsabilidade social (SA 8.000 e ISO 26.000). Certificação orgânica. Certificação florestal. Acreditação, certificação e qualidade. Selos e rotulagem ambiental. Estudos de casos.

### **Bibliografia Básica**

BARBIERI, J. C. **Gestão Ambiental Empresarial** - Conceitos Modelos e Instrumentos. São Paulo: Saraiva, 2011.  
SILVEIRA, A. L.; BERTÉ, R. **Meio ambiente: certificação e acreditação ambiental**. 1. ed., Curitiba: Intersaberes, 2017.  
VALLE, C. E. **Qualidade ambiental: ISO 14000**. 6. ed., São Paulo: Senac, 2006.

### **Bibliografia Complementar**

ALMEIDA, J.R.; CAVALCANTI, Y; MELLO, C. S. **Gestão ambiental: planejamento, avaliação, implantação, operação e verificação**. 2. ed., Rio de Janeiro: Thex, 2015.  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 14001**– Sistemas da gestão ambiental: requisitos com orientação para uso. Rio de Janeiro, 2004.  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 9001**– Sistemas da gestão da qualidade: requisitos com orientação para uso. Rio de Janeiro, 2015.  
STADLER, H.; SELEME, R. **Controle da Qualidade- As Ferramentas Essenciais**. Curitiba: IBPEX, 2008.  
SEIFFERT, M. E. B. **Sistemas de gestão ambiental (ISO 14001) e saúde e segurança ocupacional (OHSAS 18001)**. São Paulo: Atlas, 2008.

## GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

### **Ementa:**

Importância da água para o ambiente. Ciclo hidrológico e seus componentes. Recursos hídricos disponíveis e reservatórios. Avaliação de demanda, disponibilidade hídrica e usos múltiplos. Classificação das águas. Qualidade das águas superficiais e subterrâneas. Efeitos de cargas poluidoras sobre os ecossistemas aquáticos. Gerenciamento de recursos hídricos no Brasil, legislação pertinente e planos de gerenciamento. Modelos de gerenciamento. Bacias hidrográficas como unidade de gestão e planejamento dos recursos hídricos. Tipos de escoamento. Planejamento integrado de bacias hidrográficas. Política Nacional de Recursos Hídricos (lei 9.433/1997), Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, Sistema Estadual de Recursos Hídricos. Instrumentos de gestão para uso dos recursos hídricos (zoneamentos de bacia hidrográfica, outorga e cobrança pelo uso da água).

### **Bibliografia Básica**

POLETO, C. **Bacias Hidrográficas e Recursos Hídricos**. 1. ed., Rio de Janeiro: Editora Interciência, 2014.

SOARES, S. A. **Gestão de Recursos Hídricos**. 1.ed., Curitiba: Editora Intersaberes, 2015.

TUNDISI, J. G.; TUNDISI, T. M. **Recursos Hídricos no Séc. XXI**. 2. ed., São Paulo: Oficina de Textos, 2011.

### **Bibliografia Complementar**

ABERS, R. N. **Água e política: atores, instituições e poder nos organismos colegiados de bacia no Brasil**. 1. ed., São Paulo: Annablume, 2010.

AGÊNCIA NACIONAL DAS ÁGUAS. **A Evolução dos Recursos Hídricos no Brasil**. 1. ed., Brasília: ANA, 2002. Disponível em: <<http://arquivos.ana.gov.br/institucional/sge/CEDOC/Catalogo/2002/AEvolucaoDaGestaoDosRecursosHidricosNoBrasil.pdf>>. Acesso em 27 jun. 2021.

GRANZIERA, M.L.M. **Direito de Águas**. 4. ed., São Paulo: Atlas, 2014. REICHARDT, K. TIMM, L. C. **Água e sustentabilidade no sistema solo-planta-atmosfera**. São Paulo: Manole, 2016.

TAVEIRA, B. D. A. **Hidrogeografia e gestão de bacias**. Curitiba: Intersaberes, 2018.

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS**

**Ementa:**

Direito ambiental. Instrumentos e Sistema Nacional de Meio Ambiente na Política Nacional do Meio Ambiente. Principais Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente e outros órgãos públicos referentes ao licenciamento ambiental. Procedimentos do licenciamento ambiental. Licenças e autorização ambiental. Relatórios e avaliações. Controle de atividades em operação. Re-licenciamento de empreendimentos. Avaliação de impactos ambientais: legislação, planejamento, identificação dos impactos, avaliação. Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto do Meio Ambiente (RIMA). Processo de outorga para uso dos recursos hídricos. Estudos de casos.

**Bibliografia Básica**

ANTUNES, P. B. **Direito ambiental**. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

FARIAS, T. **Licenciamento ambiental: aspectos teóricos e práticos**. 7. ed., Belo Horizonte:Fórum, 2019.

FIORILLO, C, A. P.; MORITA, D. M.; FERREIRA, P. 3. ed., **Licenciamento ambiental**. São Paulo: Saraiva, 2019.

**Bibliografia Complementar**

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Disponíveis em: <<http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiano.cfm?codlegitipo=3>>. Acesso em 27 de jun. 2021.

PHILIPPI JÚNIOR, A.; FREITAS, V. P. SPÍNDOLA, A. L. S. **Direito ambiental e sustentabilidade**. São Paulo: Manole, 2015.

SÁNCHEZ, L. E. **Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos**. 2. ed., São Paulo: Oficina de Textos, 2013.

TAUK-TORNISIELO, S. M. **Análise Ambiental: uma visão multidisciplinar**. 2.ed.,SãoPaulo: Natura, 1995.

TOMMASI, L. R. **Estudo de impacto ambiental**. São Paulo: CETESB: Terragraph Artes e Informática, 1994.

## SEGURANÇA DO TRABALHO

### **Ementa:**

Apresentação dos principais conceitos e fundamentos da segurança do trabalho, higiene e medicina do trabalho para prevenir e combater incêndios. Apresentar informações de prevenção de acidentes e primeiros socorros. Apresentar Normas Regulamentadoras em especial a NR 31000. Discussão sobre o trabalho com agrotóxicos sob o ponto de vista de riscos e da legislação.

### **Bibliografia Básica**

BARBOSA FILHO, A. N. **Segurança do trabalho e gestão ambiental**. São Paulo: Atlas, 2018.

MORAES, G. A. **Legislação de segurança e saúde no trabalho: normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e emprego**. Rio de Janeiro: GVC, 2015.

TESTA, M. (org.). **Legislação ambiental e do trabalhador**. 1. ed., São Paulo: Pearson, 2016.

### **Bibliografia Complementar**

AYRES, D.O.; CORRÊA, J.A.P. **Manual de prevenção de acidentes do trabalho: aspectos técnicos e legais**. São Paulo: Atlas, 2001.

CARDELLA, B. **Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística: segurança integrada à missão organizacional com produtividade, qualidade, preservação ambiental e desenvolvimento de pessoas**. São Paulo: Atlas, 2012.

DESIDERI, S. L. **Segurança e medicina do trabalho: NR 1 a 28**. Campinas: Aga Juris, 1998.

SALIBA, T. M.; SALIBA, S. C. R. **Legislação de Segurança, Acidente do Trabalho e Saúde do Trabalhador**. 2. ed., São Paulo: LTr, 2003.

VEIGA, M. M.; DUARTE, F. J. C. M.; MEIRELLES, L. A.; GARIGOU, A.; BALDI, I. A **contaminação por agrotóxicos e os equipamentos de proteção individual (EPIs)**. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, v. 32, n. 116, 2007, p.57-68.



**6º PERÍODO**

**GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS**

**Ementa:**

Introdução a gestão de resíduos sólidos. Resíduos sólidos industriais, urbanos e agrícolas: descrição das principais formas de tratamento de resíduos sólidos: tecnologias convencionais e tecnologias limpas. Legislações específicas. Política Nacional de Resíduos Sólidos-PNRS. Gerenciamento de resíduos perigosos. NBR 10004/04. Disposição final de resíduos: aterros urbanos, aterros para resíduos perigosos e compostagem de resíduos orgânicos.

**Bibliografia Básica**

BARROS, R. M. **Tratado sobre Resíduos Sólidos: Gestão e Sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Editora Interciência, 2013.

BRASIL. Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 10.004. **Resíduos Sólidos – Classificação**. Rio de Janeiro, 2004.

TONETO JÚNIOR, R.; SAIANI, C. C. S. DOURADO, J. **Resíduos sólidos no Brasil? Oportunidades e desafios da Lei Federal No. 12.305 (Lei de Resíduos Sólidos)**. São Paulo: Manole, 2013.

**Bibliografia Complementar**

BARBOSA, R. P.; IBRAHIN, F. I. D. **Resíduos sólidos: impactos, manejo e gestão ambiental**. São Paulo: Érica, Saraiva, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Manual de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006.

BRITO, A. C.; GUARNIERI, P. **Política Nacional de Resíduos Sólidos: Implicações Legais e Gerenciais**. Recife: Edições Bagaço, 2013.

JACOBI, P. (org.). **Gestão Compartilhada dos Resíduos Sólidos no Brasil: inovação com inclusão social**. São Paulo: Annablume, 2006.

LIMA, J. D. **Gestão de resíduos sólidos urbanos no Brasil**. Rio de Janeiro: ABES, 2001.

## AUDITORIA E PERÍCIA AMBIENTAL

### **Ementa:**

Conceitos e tipos de auditoria ambiental. Noções de Direito aplicado à Avaliação e Perícia Ambiental. Referências normativas: NBR ISO 19.011. Princípios de auditoria. Auditorias de Sistemas de Gestão Ambiental. Introdução à perícia ambiental. O perito ambiental. Fundamentação legal. Avaliação de danos ambientais. Cálculo de dano ambiental. Fases e técnicas do trabalho de perícia ambiental. Elaboração do laudo pericial. Estudos de casos.

### **Bibliografia Básica**

CAMPOS, L. M. S. L.; ÁVILA, A. **Auditoria ambiental: uma ferramenta de gestão**. São Paulo: Atlas, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA. **Perícia ambiental**. São Paulo, SP: Pini, 2011.

RAGGI, J.P.; MORAES, A.M.L. **Perícias ambientais: solução de controvérsias e estudo de casos**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2005.

### **Bibliografia Complementar**

ALMEIDA, J. R. **Perícia Ambiental Judicial e Securitária**. Impacto, Dano e Passivo Ambiental. Rio de Janeiro: Thex Editora, 2008.

CARDOSO, A (org.). **Auditoria de Sistema de Gestão Integrada**. 1.ed., São Paulo: Pearson, 2016.

MAURO, C. A. **Laudos Periciais em Depredações Ambientais**. Rio Claro: Unesp, 1997.

TOCCHETO, D. **Perícia Ambiental Criminal**. Campinas, SP: Millenium Editora, 2014 .

YEE, Z. C. **Perícias rurais & florestais**. 3. ed., Curitiba: Juruá, 2009.

## GESTÃO DOS RECURSOS ENERGÉTICOS

### **Ementa:**

Contexto histórico e ambiental da gestão dos recursos energéticos. Relação entre demanda de energia e desenvolvimento socioeconômico. Estudo dos recursos energéticos e da matriz energética brasileira. Sistemas e métodos de conversão de energia. Modelos de planejamento energético de curto, médio e longo prazos; modelos de planejamento regional e nacional; modelos de planejamento setorial e intersetorial; e modelos de planejamento da oferta e da demanda. Gestão e planejamento da operação de sistemas energéticos e otimização da rede instalada. Mercado e cobrança pelo uso dos recursos energéticos. Gestão dos impactos ambientais decorrentes da geração, transmissão, disponibilidade e oferta de energia no desenvolvimento regional. Medidas mitigadoras dos impactos na produção e uso da energia. Gestão de recursos energéticos em cenário de mudanças climáticas. Estudos de caso.

### **Bibliografia Básica**

MOLINA JÚNIOR, W. F.; ROMANELLI, T. L. 1.ed., **Recursos energéticos e ambiente**. Curitiba: Intersaberes, 2015.

REIS, L. B. **Matrizes Energéticas: conceitos e usos em gestão e planejamento**. 1. ed., Barueri/SP: Manole, 2011.

REIS, L. B; FADIGAS, E. A.A.; CARVALHO, C. E. **Energia, Recursos Naturais e a Prática do Desenvolvimento Sustentável**. 1. ed., Barueri/SP: Manole, 2005.

### **Bibliografia Complementar**

GENTIL, L. V. **202 perguntas e respostas sobre biocombustíveis**. Brasília: SENAC, 2011.

JANUZZI, G.M. **Planejamento integrado de recursos energéticos-Meio ambiente, conservação de energia e fontes renováveis**. São Paulo: Autores Associados, 2007.

PALZ, W. **Energia solar e fontes alternativas**. São Paulo: Hemus, 2002.

REIS, L. B. **Geração de Energia Elétrica**. São Paulo: Manole, 2003.

SIMONE, G. A. **Centrais e aproveitamentos hidrelétricos: uma introdução ao estudo**. São Paulo: Érica, 2010.

### SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

**Ementa:**

Fundamentos e princípios básicos do sistema de gestão ambiental de acordo com as normas da série ISO 14000. Avaliação ambiental inicial. Política ambiental. Planejamento do processo de um SGA. Elaboração de programas de controle ambiental. Ferramentas e instrumentos para a implantação e operação do SGA. Medição e avaliação do desempenho ambiental. Modelos de SGA na micro e pequena empresa. Estudos de caso.

**Bibliografia Básica**

ALMEIDA, J. R.; CAVALCANTI, Y.; MELLO, C. S. **Gestão ambiental: planejamento, avaliação, implantação, operação e verificação**. 2. ed., Rio de Janeiro: Thex, 2015.

BARBIERI, J. C. **Gestão Ambiental Empresarial - Conceitos Modelos e Instrumentos**. São Paulo: Saraiva, 2007.

SEIFFERT, M. E. B. **ISO 14001 Sistemas de gestão ambiental: implementação objetiva e econômica**. 4. ed., São Paulo: Atlas, 2011.

**Bibliografia Complementar**

ACADEMIA PEARSON. **Gestão Ambiental**. 1. ed., São Paulo: Pearson, 2011.

BRASIL. ABNT. **Sistemas da gestão ambiental**. Diretrizes gerais sobre princípios, sistemas e técnicas de apoio. NBR ISO 14001. Rio de Janeiro, 2004.

BRASIL. Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia. **Certificação ISO 14001**.

DIAS, R. **Gestão Ambiental: Responsabilidade Social e Sustentabilidade**. São Paulo: Atlas, 2006.

GRAYSON, D.; HODGES, A. **Compromisso social e gestão empresarial**. São Paulo: Publifolha, 2020.

## DISCIPLINAS OPTATIVAS

### GESTÃO DE COOPERATIVISMO

**Ementa:**

Fundamentos gerais do planejamento estratégico de cooperativas; A gestão nas cooperativas. Globalização dos mercados. Bases da gestão estratégica de cooperativas. Dinâmica financeira das cooperativas. Ciclo de crescimento. Bases de competitividade – custos. Políticas financeiras e operacionais – avaliação da necessidade de giro e ciclo financeiro. Políticas operacionais. Formação de capital de giro. Autofinanciamento. Elementos mercadológicos da gestão estratégica. Segmentação de mercado. Classificação de bens. Políticas de Marketing. O processo de Planejamento. Sistemática de planejamento. Pré-requisitos para a implementação. Processo de análise da situação atual: Análise externa; Análise interna. Desenvolvendo o plano estratégico – definição do plano: O papel dos dirigentes nas cooperativas; Principais fatores para o sucesso da gestão estratégica; Avaliação da eficácia empresarial em cooperativas.

**Bibliografia Básica**

CENZI, N. L. **Cooperativismo**: desde as origens do projeto de lei de reforma do sistema cooperativo brasileiro. Curitiba: Juruá, 2009.

CRUZIO, H. de O. **Como organizar e administrar uma cooperativa: uma alternativa para o desemprego**. 4. ed., Rio de Janeiro: F.G.V, 2005.

OLIVEIRA, N. B. **Cooperativismo: Guia Prático**. 2. ed., Porto Alegre: OCERGS, 1984.

**Bibliografia Complementar**

BENEVIDES, D. P. **Dicionário de Cooperativismo**. São Paulo: Otto Garcia Ltda. Editores, 1961.

OCB. **Orientação para constituição de cooperativas**. 3. ed., Brasília: Organização das Cooperativas Brasileiras, 1991.

PIRES, M. L. L. S.; SILVA, E. S. **Cenários e Tendências do Cooperativismo**. Recife: Bagaço, 2004.

POLÔNIO, W. A. **Manual das Sociedades Cooperativas**. São Paulo: Atlas, 1998.

RIGO, A. S. **Casos de ensino sobre cooperativismo e associativismo**. Petrolina, PE: Gráfica Franciscana, 2011.

## MARKETING VERDE

### **Ementa:**

Implicações da Crise Ambiental para a estratégia das empresas e o empreendedorismo: Riscos e Oportunidades; Aplicação dos conceitos de desenvolvimento Sustentável e Sustentabilidade empresarial a novos negócios; Ecoestratégias pós Quioto e economia verde; Definição de Empreendedorismo Sustentável e Tipos de Econegócios; Mapeamento de Oportunidades de Econegócios; Ecodesign, Inovação e Marketing Verde; Como planejar um empreendimento sustentável; Medição do Impacto ambiental de produtos e operações e medição da sustentabilidade de novos empreendimentos. As dimensões do marketing ambiental: governo, mercado e ONGs.

### **Bibliografia Básica**

DIAS, R. **Eco-Inovação: o caminho para o crescimento Sustentável**. São Paulo/SP: Atlas, 2014.

MENDONÇA, F.; DIAS, M. A. **Meio ambiente e sustentabilidade**. 1. ed., Curitiba: Intersaberes, 2019.

FIELD, B.C.; FIELD, M.K. **Introdução à Economia do Meio Ambiente**. 6 ed., PortoAlegre: AMGH, 2014.

### **Bibliografia Complementar**

DIAS, R. **Marketing Ambiental**. São Paulo: Atlas, 2014. JÖHR, H. **O Verde É Negócio**. 3. ed., São Paulo: Saraiva, 1994.

JOSÉ, R.E.; LIMA, A.S. de. **Marketing Verde**. Cidade: Novas Edições Acadêmicas, 2015.

KOTLER, P; ARMSTRONG, G. **Princípios de Marketing**. 15. ed., Rio de Janeiro: Pearson Education, 2014.

LINS, L. L. **Introdução à Gestão Ambiental Empresarial**- abordando economia, direito, contabilidade e auditoria. 1 ed., São Paulo: Atlas, 2015.

## GESTÃO DE PESSOAS

### **Ementa:**

Introdução. Conhecimento e operação das ferramentas de gestão de pessoas, necessárias para uma eficaz administração, possibilitando a identificação das oportunidades e fatores de risco do negócio, da empresa e do segmento. Internalização do processo gerencial de identificação e análises das necessidades organizacionais em RH e o conseqüente desenvolvimento de políticas, programas, sistemas e atividades que satisfaçam essas necessidades, a curto, médio e longo prazo, tendo em vista assegurar a realização das estratégias do negócio e de sua continuidade sob condições de mudança.

### **Bibliografia Básica**

CHIAVENATO, I. **Construção de talentos**. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

KANTER, R. M. **Gestão de pessoas, não gestão de pessoal**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

LENCIONI, P. **Os 5 desafios das equipes**: uma fábula sobre liderança. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

### **Bibliografia Complementar**

GORZ, A. **Adeus ao proletariado**. Rio de Janeiro: Editora Forense-Universitária, 1982.

MATOSO, J. D. **Dinâmica organizacional**: fundamentos sociológicos da teoria administrativa. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1976.

MOSCOVI, F. **Desenvolvimento interpessoal**. Rio de Janeiro: LTC, 1985.

NONAKA, I. TAKEUCHI, H. **Criação de conhecimento na empresa**: como as empresas japonesas geram a dinâmica da inovação. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

SENGE, P. M. **A Quinta disciplina**: arte e prática da organização que aprende. São Paulo: Best Seller, 1998

**LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)**

**Ementa:**

Fundamentos históricos culturais de LIBRAS e suas relações com a educação dos surdos. Parâmetros e traços linguísticos de LIBRAS. Cultura e identidades surdas. Alfabeto datilológico. Expressões não manuais em Libras. Uso do espaço. Classificadores. Vocabulário de LIBRAS em contextos diversos. Diálogos em língua de sinais.

**Bibliografia Básica**

BUSCAGLIA, L. F. **Os deficientes e seus pais**. Rio de Janeiro: Record, 2002.  
MARTINS, V. R. D. O. (orgs.). **LIBRAS: aspectos fundamentais**. Curitiba: Intersaberes, 2019.  
PEREIRA, M. C. D. C. **Libras: conhecimento além dos sinais**. São Paulo: Pearson, 2011.

**Bibliografia Complementar**

LOPES, M. C. **Surdez & Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.  
QUADROS, R. M. **Questões teóricas das Pesquisas em Línguas de Sinais**. Editora: Arara Azul. 2006.  
QUADROS, R. M. **Estudos Surdos I**. Petrópolis: Arara Azul, 2006.  
QUADROS, R. M. **Estudos II**. Petrópolis: Arara Azul, 2007.  
QUADROS, R. M. **Estudos III**. Petrópolis: Arara Azul, 2008.



## PROJETOS E CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS

### **Ementa:**

Princípios da construção sustentável. Reaproveitamento e recuperação de materiais na construção civil. Estudos e pesquisas voltadas para o entendimento de processos construtivos não usuais: construções alternativas. Utilização de baixo consumo energético. Design ecológico. Construções em solo-cimento, blocos cerâmicos estruturais, argamassa armada, bambu, eps (isopor) entre outros. Racionalização do projeto e das etapas construtivas, procurando utilizar materiais de ocorrência regionais visando economia de custos. Análise de ciclo de vida. Metodologias para avaliação ambiental. Avaliação da sustentabilidade de edifícios. Análise das vantagens e desvantagens de cada tecnologia.

### **Bibliografia Básica**

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Agenda 21 Brasileira:** ações prioritárias/Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 nacional. 2 ed., Brasília: Editora do Ministério do Meio Ambiente, 2004.

GONÇALVES, J. C. S.; BODE, K. **Edifício Ambiental.** São Paulo: Oficina De Textos, 2015.

KEELER, M. BURKE, B. **Fundamentos de Projeto de Edificações Sustentáveis.** Porto Alegre: Bookman, 2010.

### **Bibliografia Complementar**

ALMEIDA, F. **Os desafios da sustentabilidade.** São Paulo: Campus, 2007.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. CONAMA. **Resolução nº 307, 05 de julho de 2002.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, nº 136, Seção I, p.95-96, 17 de julho de 2002.

MARIOTTI, H. **Complexidade e sustentabilidade:** o que se pode e o que não se pode fazer. São Paulo: Atlas, 2013.

NETO, J.C.M. **Gestão dos Resíduos da Construção e Demolição no Brasil.** São Carlos: RiMa, 2005.

YUDELSON, J. **Projeto Integrado e Construções Sustentáveis.** Porto Alegre: Bookman, 2013.

## CONFORTO AMBIENTAL

### **Ementa:**

Componente do meio natural e suas relações com o espaço criado, trocas térmicas do indivíduo e o meio ambiente, clima e microclima, insolação e ventilação natural como fatores existentes entre aberturas, fatores de sombra e condicionamento térmico. A luz como componente do espaço visão, percepção. Cor e iluminação. Fontes de luz natural. Exigências humanas. Sistemas e conceitos de iluminação natural. Iluminação artificial e complementar: fontes de luz e sistemas de iluminação. Critérios de projetos. Iluminação e economia de energia na edificação e critérios de controle e isolamento de ruído e de tratamento acústico.

### **Bibliografia Básica**

CORNER, V.; CORBELLA, O. **Manual de Arquitetura Bioclimática Tropical para a Redução de Consumo Energético**. 1 ed., Rio de Janeiro: Revan, 2011.

FROTA, A.B.; SCHIFFER, S. R. **Manual de Conforto Térmico**. 6 ed., São Paulo: Studio Nobel, 2003.

GONÇALVES, J.C.S.; BODE, K. **Edifício Ambiental**. São Paulo: Oficina De Textos, 2015.

### **Bibliografia Complementar**

CORBELLA, O.; YANNAS, S. **Em busca de uma arquitetura sustentável para os trópicos: conforto ambiental**, Rio de Janeiro: Revan, 2003.

LAMBERTS, R.; DUTRA, L.; PEREIRA, F. O. R. **Eficiência Energética na Arquitetura**. São Paulo: Pro Livros, 2004.

MASCARO, L. R. **Energia na edificação; Estratégia para minimizar seu consumo**. São Paulo: Projeto, 1991.

PINHEIRO, A. C. F. B.; CRIVELARO, M. **Conforto Ambiental**. Iluminação, Cores, Ergonomia, Paisagismo e Critérios para Projetos. São Paulo: Érica, 2014.

SCHMID, A. L. **A Ideia de Conforto: reflexões sobre o ambiente construído**. Curitiba/PR: Pacto Ambiental, 2005.

## INGLÊS INSTRUMENTAL

### **Ementa:**

Introdução ao inglês instrumental; diferenças léxicas; vocabulário básico; estruturas gramaticais; leitura analítica de textos; atividades orais e escritas.

### **Bibliografia Básica**

BUZZONI, H. A. **Dicionário de termos técnicos: inglês-português**. 3. ed., São Paulo: Egeria, 1979.

DIAS, R. **Reading critically in English**, 3. ed., Belo Horizonte: UFMG, 2002.

CRUZ, D. T. **Inglês com textos para informática**. São Paulo: DISAL, 2003.

### **Bibliografia Complementar**

BOECKNER, K.; BROWN, P. C. **Oxford English for computing**. 17. ed., Oxford: Oxford University Press, 1997.

MURPHY, R. **English Grammar in Use**. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

MUNHOZ, R. **Inglês instrumental: estratégias de leitura, módulo I**. São Paulo: Centro Paula Souza, Texto novo, 2004.

POZO, J. I. **Aprendizes e mestres: a nova cultura da aprendizagem**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

TORRES, N. **Gramática prática da língua inglesa: o inglês descomplicado**. 10. ed., São Paulo: Saraiva, 2007.

**PESQUISA MINERAL E IMPACTOS AMBIENTAIS ASSOCIADOS**

**Ementa:**

Noções básicas de geologia econômica. Estudo geral dos depósitos minerais. Noções básicas de geologia do Brasil. Principais depósitos minerais do Brasil. Aspectos teóricos e práticos de trabalhos que envolvam estudos de impactos ambientais na atividade de mineração. Recuperação/reabilitação ambiental em áreas mineradas. Apresentação das legislações referentes às questões mineraria e ambientais. Elaboração de documentos técnicos legais inerentes ao tema.

**Bibliografia Básica**

ANDREDE, J.; MAHLER, C.; TAVARES, S. **Fitorremediação: o uso de plantas na melhoria da qualidade ambiental**. 1 ed., São Paulo: Oficina de Textos, 2007.

BRAGA, B. **Introdução à Engenharia Ambiental: O desafio do desenvolvimento sustentável**. 2 ed., São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

SILVA, R. A. G; Medeiros, P. C. **Geologia e geomorfologia: a importância da gestão ambiental no uso do solo**. Curitiba: Editora Intersaberes, 2017.

**Bibliografia Complementar**

BARRETO, M. L. **Mineração e desenvolvimento sustentável: desafios para o Brasil**. Rio de Janeiro: CETEM/MCT, 2001.

BÔAS, H. C. V. **A indústria extrativa mineral e a transição para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: CETEM/MCT/CNPq, 2011.

FREIRE, W. **Código de Mineração Anotado e Legislação Complementar Mineral e Ambiental em Vigor**. 3 ed., Belo Horizonte: Mandamentos, 2002.

HASUI, Y. **Geologia do Brasil**. São Paulo: Beca Especial, 2013.

SILVESTRE, M. **Mineração em Áreas de Preservação Permanente- Intervenção Possível e Necessária**. São Paulo: Signus, 2007.

## GESTÃO TURÍSTICA DE AMBIENTES NATURAIS

### **Ementa:**

Apresentar e analisar os conceitos básicos referentes à questão ambiental e suas interfaces com o fenômeno turístico. Conhecer e discutir as ferramentas de gestão do turismo em ambientes naturais.

### **Bibliografia Básica**

ALMEIDA, J. A.; FROELICH, J. M. RIEDL. **Turismo Rural e Desenvolvimento Sustentável**. Campinas/SP: Papirus, 2000.

CARVALHO, V. **Educação Ambiental e Desenvolvimento Comunitário**. Rio de Janeiro: Wak, 2002.

COSTA, P. C. **Unidades de Conservação: matéria prima para o ecoturismo**. São Paulo: Aleph, 2002.

### **Bibliografia Complementar**

PIRES, P. S. **Dimensões do ecoturismo**. São Paulo: Editora SENAC, 2002.

ROCCO, R. **Legislação brasileira do meio ambiente**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

FURTADO, C. **Em busca de um novo modelo: reflexões sobre a crise contemporânea**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

KINKER, S. **Ecoturismo e conservação da natureza em parques nacionais**. Campinas/SP: Papirus, 2002.

## FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA

### **Ementa:**

Geração e uso de energia no Brasil e no mundo. Introdução às fontes renováveis e alternativas. Fontes alternativas de energia: solar; eólica; hidráulica; elétrica; Biomassa (biomassa susceptível de aproveitamento (resíduos e subprodutos), Lei nº 12.305/2010, biomassa susceptível de ser produzida, biomassa de origem florestal). Armazenamento de energia. Normas técnicas e regulamentação.

### **Bibliografia Básica**

MORAIS, J. **Sistemas Fotovoltaicos da teoria a prática**. 2019.

REIS, L. B.; FADIGAS, E. A. A.; CARVALHO, C. E. **Energia, recursos naturais e a prática do desenvolvimento sustentável**. Barueri, SP: Manole, 2005.

TOLMASQUIM, M.T. **Alternativas energéticas sustentáveis no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004.

### **Bibliografia Complementar**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14298**: Sistemas fotovoltaicos, banco de baterias, dimensionamento. Rio de Janeiro: ABNT, 1999.

COMETTA, E. **Energia solar** - utilização e empregos práticos. Hemus, 2004.

HINRICHS, R. A.; KLEINBACH, M. **Energia e meio ambiente**. Cengage, 2010.

PEREIRA, F. A.; OLIVEIRA, M. A. S. **Curso Técnico Instalador de energia solar fotovoltaica**, 2011.

TOLMASQUIM, M.T. **Energia renovável: hidráulica, biomassa, eólica, solar, oceânica**. Rio de Janeiro: EPE, 2016.

## MUDANÇAS CLIMÁTICAS E MEIO AMBIENTE

### **Ementa:**

Mudanças climáticas globais: impactos setoriais, adaptação e mitigação. Impactos do clima nos ciclos biogeoquímicos globais e no clima. Segurança alimentar global. Estratégias adaptativas e mitigadoras para o meio ambiente. Economia, sustentabilidade e meio ambiente.

### **Bibliografia Básica**

AYOADE, J. O. **Introdução à climatologia para os trópicos**. 11.ed., Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 2006.

MARENGO, J. A. **Mudanças climáticas globais e seus efeitos sobre a biodiversidade: caracterização do clima atual e definição das alterações climáticas para o território brasileiro ao longo do século XXI**. 2. ed., Brasília: MMA, 2007.

TORRES, F. T. P.; MACHADO, P. J. O. **Introdução à Climatologia**. 14. ed., Ponta Grossa/PR: Pioneira Thompson Learning, 2012.

### **Bibliografia Complementar**

CONTI, J.B. **Clima e meio ambiente**. 6.ed., São Paulo: Atual, 2005.

MENDONÇA, F.; DANNI-OLIVEIRA, I. M. **Climatologia: Noções Básicas e Climas do Brasil**. Oficina de Textos, 2007.

MOTTA, R. S. de; HARGRAVE, J.; LUEDEMANN, G.; GUTIERREZ, M. B. S. **Mudança do clima no Brasil: aspectos econômicos, sociais e regulatórios**. Brasília: Ipea, 2011.

PEREIRA, A R.; ANGELOCCI, L. R.; SENTELHAS, P. C. **Agrometeorologia: fundamentos e aplicações práticas**. Guaíba Agropecuária, 2002.

## MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO DE DESASTRES

### **Ementa:**

Aspectos conceituais: susceptibilidade, vulnerabilidade, perigo, risco, desastre e resiliência. Desastres naturais no Brasil. Gestão de risco. Lei nº 12608/2012. Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento aplicado aos estudos de riscos de desastres. Metodologias para mapeamentos de risco de desastres. Técnicas de levantamento em campo para mapeamento de áreas de risco. Mapeamento de risco de desastres.

### **Bibliografia Básica**

CARVALHO, C. S.; MACEDO, E. S. D.; OGURA, A. T. (org.). **Mapeamento de riscos em encostas e margem de rios**. Brasília, DF: Ministério das Cidades: Instituto de Pesquisas Tecnológicas, 2007.

MIGUEZ, M. G.; GREGORIO, L. T. D.; VERÓL, A. P. **Gestão de riscos e desastres hidrológicos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.

NUNES, L. H. **Urbanização e desastres naturais**. São Paulo: Oficina de Textos, 2015.

### **Bibliografia Complementar**

BECK, U.. **Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade**. 2. ed., Tradução de Sebastião Nascimento. São Paulo: Editora 34, 2011.

BITAR, O. Y. (coord.). **Cartas de suscetibilidade a movimentos gravitacionais de massa e inundações-1:25.000**: nota técnica explicativa. São Paulo: IPT; Brasília, DF: CPRM, 2014.

CASTRO, A. L. C. D. **Manual de desastres: desastres naturais**. Brasília, DF: Imprensa Nacional, 2003.

SAUSEN, T. M.; LACRUZ, M. S. P. **Sensoriamento remoto para desastres**. São Paulo: Oficina de Textos, 2015.

CEPED/UFRGS. **Capacitação em gestão de riscos**. 2. ed., Porto Alegre, 2016.



## **7. GESTÃO ACADÊMICA DO CURSO**

### **7.1 Colegiado do curso**

O Colegiado de Curso é responsável pela supervisão das atividades didáticas do curso, pela orientação aos acadêmicos, com vista o desempenho de cada um deles, no cumprimento de suas obrigações. As principais atribuições do colegiado são: orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso; elaborar o projeto pedagógico do curso e encaminhá-lo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, ouvida a Pró-reitoria de Graduação; fixar diretrizes dos programas das disciplinas e recomendar modificações aos Departamentos; elaborar a programação das atividades letivas, para apreciação dos Departamentos envolvidos; avaliar periodicamente a qualidade e a eficácia do curso e o aproveitamento dos alunos; recomendar ao Departamento a designação ou substituição de docentes; decidir as questões referentes à matrícula, reopção, dispensa de disciplina, transferência, obtenção de novo título, assim como as representações e os recursos sobre matéria didática; e representar ao órgão competente no caso de infração disciplinar.

As diretrizes do colegiado de curso estão devidamente registradas no Art. 57 do Estatuto da UEMG (esse estatuto se encontra na página da UEMG).

### **7.2 Do Núcleo Docente Estruturante-NDE**

O Núcleo Docente Estruturante-NDE é o órgão consultivo, atuando no acompanhamento de cada curso, durante os processos de concepção, consolidação avaliação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso – PPC, tendo como principais atribuições: contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso; zelar pela integração interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; identificar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão; oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; zelar pelo cumprimento das diretrizes Curriculares do Curso; e encaminhar, para apreciação do Colegiado de Curso, os estudos e propostas construídas.

O NDE do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental possui também a finalidade de desenvolver discussões e ações efetivas no campo teórico e prático a fim de promover a qualidade do curso. As diretrizes do NDE estão devidamente registradas na Resolução

COEPE nº 162/2016 (para maiores detalhes, acesse essa resolução na página da UEMG).

### **7.3 Pessoal de Apoio**

A Coordenação do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental é auxiliada pela subsecretaria do curso, que fica situada no Bloco D. Esta subsecretaria por sua vez funciona sob a orientação e responsabilidade da Secretaria Geral.

A Coordenação conta ainda, além da Direção Acadêmica, com o apoio da Assessoria de Ensino e das Coordenações de Extensão e Pesquisa e do Colegiado do Curso.

## **8. DO CORPO DISCENTE**

### **8.1 Acompanhamento do aluno**

O registro do desempenho do aluno é realizado em primeira instância pelo professor de cada disciplina, que semestralmente apresenta os resultados no sistema GIZ, onde os alunos fazem o acompanhamento.

### **8.2 Representação de alunos nos órgãos colegiados**

O Corpo Discente tem representação com direito a voz e voto na forma do Regimento do Instituto, nas Coordenações de Cursos, no Conselho de Coordenações e no Conselho Superior. O órgão de representação estudantil na universidade é o Diretório Acadêmico dos Estudantes, a sua representação será de 10 por cento do número docentes e em órgãos definidos no Estatuto (art. 88 e 89) e com formas de associação estabelecidas pelo regimento da UEMG (art.107 a 112).

### **8.3 Centro Acadêmico**

É assegurado aos estudantes do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental o direito à organização de Centros Acadêmicos como suas entidades de representação setorial.

### **8.4 Alunos bolsistas**

Os alunos também concorrem a bolsas de iniciação científica do CNPq, PAPq, pelos editais da UEMG e FAPEMIG, bolsas de extensão PAEx, divulgadas nos editais de seleção da UEMG.

## **9. REGISTROS ACADÊMICOS, ATENDIMENTO, ORGANIZAÇÃO E ACESSO AOS ALUNOS DO CURSO**

Os registros acadêmicos são feitos nos diários de classe utilizando o sistema acadêmico (GIZ) sob a responsabilidade dos professores em cada disciplina.

O atendimento aos alunos nas questões pedagógicas é feita pelo coordenador do curso, pelos professores e nas questões administrativas, pela Secretaria Geral e Secretaria dos cursos. Os alunos têm acesso direto a resultados de suas avaliações via *Intranet*.

O Colegiado do Curso Tecnologia em Gestão Ambiental atende alunos encaminhados pela Direção Acadêmica, quando houver necessidade de orientação didático-pedagógica e ou disciplinar.

### **9.1 Acompanhamento e Avaliação do Ensino**

#### **9.1.1 Avaliação Institucional**

A partir de 2000 a IES adotou o sistema de avaliação institucional envolvendo discentes e docentes visando detectar os aspectos positivos e possíveis deficiências no processo de ensino. Fornece um *feed-back* para o replanejamento visando a melhoria das atividades acadêmicas. O resultado da avaliação é apresentado à comunidade acadêmica, devendo as coordenações de curso reunir seus docentes e avaliar os resultados, tomando providências para corrigir as fragilidades apontadas pela avaliação, quando for o caso. A avaliação institucional está a cargo da Comissão Própria de Avaliação – CPA, seguindo a nova resolução CEE/MG nº469 de 28/02/2019.

#### **9.1.2 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso**

A avaliação do projeto pedagógico do curso tem como objetivo primordial ampliar as bases de conhecimentos acerca da sua estrutura, organização e funcionamento, bem como seus padrões de qualidade e desempenho.

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC é uma ferramenta que contribui para melhorar e inovar as práticas aplicadas, refletindo-se no próprio projeto pedagógico e promovendo a sua atualização contínua.

A avaliação pretende ser um instrumento de conhecimento e de reconhecimento, atuando como mecanismo capaz de orientar a formulação ou a reformulação de decisões

satisfatórias para manutenção e desenvolvimento do curso. Deverá permitir um reexame dos objetivos do curso, sua relevância, sua amplitude e coerência entre cada atividade e seus objetivos. Deverá permitir também que alterações sejam efetuadas sempre que houver necessidade de atender novas expectativas da comunidade acadêmica e da sociedade.

A avaliação será realizada anualmente e compreenderá três grandes temas:

- O programa do curso nos aspectos de ensino, pesquisa e extensão;
- Os executores das atividades acadêmicas, isto é, os discentes e docentes;
- As instalações físicas e recursos para o desenvolvimento do curso.

O processo de avaliação do PPC está sob a responsabilidade do Núcleo Docente Estruturante - NDE que proporciona amplo debate com o colegiado do curso.

É aberta a participação de representação estudantil para que os estudantes compreendam a importância do PPC na sua formação e sejam estimulados a participar dos processos de avaliação.

O ENADE é um instrumento aliado que soma ao processo de avaliação discente no sentido de acompanhar as aprendizagens dos alunos. Seu resultado deve ser analisado pelo curso, norteando a necessidade de alterações no processo ensino-aprendizagem.

## **10. INFRAESTRUTURA DE APOIO**

### **10.1 Biblioteca**

A Biblioteca Vânia Morais Jacob da UEMG – Unidade Ituiutaba é ampla, bem ventilada e iluminada, dispõe de um espaço físico de mil cento e setenta e três metros quadrados (1.173m<sup>2</sup>) e infra-estrutura composta de:

- Área de acervo com espaço para estudo em grupo e individual;
- Área para periódicos;
- Um auditório com capacidade para abrigar quarenta e nove pessoas, com finalidade para projeção de vídeos, realização de seminários, conferências e palestras;
- Área completa para o Processamento Técnico;
- Sala para pequenos reparos em livros;
- Salão para eventos.

Conta atualmente com um acervo de:

TIPO DE MATERIAL	QUANTIDADE	EXEMPLARES
CD-ROM	547	1133
Dicionários/Enciclopédias	1115	1437
Disco Video	72	101
Disquetes	7	17
Dissertação	231	250
Fascículos de periódicos	2210	26271
Fita cassete	1	2
Fitas de Vídeo	446	463
Livros	28567	54591
Monografias	395	621
Normas Técnicas	1163	1181
Relatórios	1	1
Tese	51	63
Trabalhos Acadêmicos	1698	1725
<b>Total títulos:</b>		36509
<b>Total exemplares:</b>		87883

### Política e facilidade de acesso ao material bibliográfico

Com a finalidade de prestar um atendimento de qualidade ao usuário, adotou-se o horário de funcionamento das 7h30min às 11h30min e das 12h30min às 22h de segunda a sexta-feira e aos sábados das 8h às 12h.

A Biblioteca realiza o sistema de empréstimo domiciliar, somente para alunos, professores e funcionários e ela associados. A comunidade é atendida “*in loco*”.

A Biblioteca funciona atualmente com um acervo aberto e on-line devendo o usuário se dirigir aos terminais de consulta para que seja feita a pesquisa, afim de, verificar que materiais bibliográficos o acervo pode oferecer, o sistema informa, também, ao usuário a disponibilidade do material na biblioteca. Por meio do site, o usuário realiza pesquisas e renova material.

Biblioteca oferece apoio nas pesquisas bibliográficas por meio da BIREME e do COMUT (serviço de comutação bibliográfica).

### **Tempo de empréstimo**

Aluno: 07 dias Professor: 15 dias

### **Quantidade de livros**

Aluno: 04 livros Professor: 07 livros

A Biblioteca mantém um serviço de reserva de exemplares mais solicitados. O controle é feito pelo sistema de empréstimo Pergamum.

### **Organização**

A Classificação é feita pela CDD (Classificação Decimal de Dewey) e catalogação em Bancode Dados WinIsis

Descrição do WinIsis e INFOISIS:

É um software para gerenciamento de bases de dados estruturadas e não numéricas.

Suas principais funções:

- Inserir novos registros na base de dados;
- Modificar, corrigir, excluir ou eliminar registros já existentes;
- Criar, manter automaticamente arquivos de acesso rápido para cada base de dados, de forma a maximizar a velocidade de recuperação;
- Permitir a pesquisa à base de dados a partir de um determinado conteúdo, através de uma linguagem de busca sofisticada;
- Emitir relatórios para atender às necessidades de cada curso;
- Exibir os registros ou parte dos mesmos, de acordo com as necessidades do usuário;

### **Serviços e instalação**

- Empréstimo Domiciliar
- Comut
- Bireme
- Pesquisa direcionada
- Levantamento bibliográfico
- Renovação por telefone
- Renovação pela internet por meio do site da Fundação Educacional de Ituiutaba.
- Sessenta mesas para quatro pessoas
- Cento e cinquenta e seis cadeiras
- 18 cabines individuais para estudo

-08 salas de estudos em grupo.

### **Equipamentos**

A Biblioteca Vânia Morais Jacob está equipada com 02(dois) computadores e (02) duas impressoras no serviço de empréstimo, 03(três) terminais de consulta, 05(cinco) computadores no processamento técnico, sendo 02(dois) servidores e 02(dois) computadores no setor de periódicos, um scanner para digitalização de sumários de periódicos, 01(uma) impressora laser, 01 computador para renovação via internet.

### **Administração da Biblioteca**

A Biblioteca será organizada por uma bibliotecária e uma coordenadora e contará com o serviço de apoio administrativo, por meio do qual serão desenvolvidas as atividades de processamento técnico, treinamento e atendimento.

### **Política de atualização e expansão do acervo:**

O acervo deverá ser constituído de acordo com os recursos financeiros disponibilizados, contemplando os diversos tipos de materiais em seus variados suportes, visando o crescimento quantitativo e qualitativo.

Estes materiais deverão servir de apoio informacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão da instituição.

O Acervo da biblioteca é adquirido através de compra, doação e/ou permuta.

É de responsabilidade do corpo docente a indicação e atualização bibliográfica de todo material informacional (livros, CD-ROM, DVD, periódicos, entre outros).

A política de Desenvolvimento da Coleção da Biblioteca sugere que será 1 (um) exemplar para cada 10 (dez) alunos, observando-se as turmas e disciplinas que utilizam o material, sendo os casos especiais estudados pela Biblioteca e Administração.

### **A relação abaixo é de materiais por área:**

<b>RELAÇÃO E MATERIAL POR ÁREA</b>		
<b>Área/curso aplicado</b>	<b>no Exemplares</b>	<b>Referência</b>
Agronomia	<b>3251</b>	<b>8864</b>
Biblioteca	<b>1981</b>	<b>3916</b>
Ciências Biológicas	<b>1764</b>	<b>4424</b>
Direito	<b>9122</b>	<b>26513</b>
Educação Física	<b>201</b>	<b>927</b>

Engenharia de Computação	1442	4200
Engenharia Elétrica	3152	5907
História	3679	5300
Letras	4113	9420
Matemática	967	1620
Normal Superior	41	77
Pedagogia	2334	5510
Psicologia	2671	5598
Química	541	1831
Sistemas de Informação	583	1782
Tecnologia de Agronegócios	71	261
Tecnologia de Gestão Ambiental	46	244
Tecnologia em Produção Sulcroalcooleira	44	400
Total títulos:		36898
Total exemplares:		87883

## Penalidades

### Multas

O pagamento da multa deverá ser para mediante pagamento da DAE preenchida no site da UEMG.

A multa será cobrada por unidade emprestada e por dia de atraso, exceto o material especial (sala de aula, noturno, reserva) a multa Será por hora de atraso. O usuário que possuir débitos provenientes de multa terá os serviços de empréstimos suspensos até que ocorra o pagamento da multa, de acordo com a RESOLUÇÃO CONUN/UEMG N° 381/2018, de 27 de fevereiro de 2018 que Aprova o Regulamento das Bibliotecas da Universidade do Estado de Minas Gerais.

### Perdas e danos

Em caso de perda ou dano ao material, o usuário deverá restituir à biblioteca outro exemplar igual ou de edição mais atualizada. A reposição de edições esgotadas será feita por um ou mais títulos similares indicados pela biblioteca.



O usuário deverá comunicar imediatamente à biblioteca a perda do material, para paralisação da multa e início do processo de reposição.

## 10.2 Salas de Aula



**Foto 1** – Bloco D - Salas de Aulas do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental

O Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental funciona no Bloco D, Ala 01 – 1º Pavimento, sala b n.º 02/04 e na Ala 05 nas salas n.º 2/4, 5/7, 6/8, 9/11. A sala dos professores funciona no bloco D.

## 10.3 Instalações da Administração, Secretarias e Coordenação do Curso

A administração e a secretaria geral da UEMG – Unidade Ituiutaba funcionam no Bloco Administrativo, construídos para tal fim, próximo à entrada da Unidade, lado direito.

## 10.4 Auditórios

A instituição conta com 3 auditórios que comportam aproximadamente 124 alunos em cada um: Auditório Felix Romeo Braun, no Bloco A, auditório do Bloco C e outro no Bloco D, todos contam com aparelhos de multimídia.



**Foto 2** - Auditório (Bloco D)

### **10.5 Acessibilidade**

A UEMG – Unidade Ituiutaba está providenciando paulatinamente condições de acesso às pessoas de necessidades especiais em todo o campus. O Bloco C possui, por exemplo duas rampas de acesso. Os passeios do Campus já atendem ao mínimo estabelecido em Lei. Há banheiros adaptados no Blocos A (no NEAP), nos Bloco B e C. O bloco D onde acontece as aulas do curso possui acesso pessoas de necessidades especiais.

### **10.6 Laboratórios**

O curso de Tecnologia em Gestão Ambiental conta com a infraestrutura dos laboratórios de uso comum da Universidade os quais estão relacionadas às áreas de biologia, solos e ambiental, microbiologia, química e informática. Estes laboratórios fornecem suporte em atividades de ensino, pesquisa, iniciação científica e projetos institucionais aos quais os alunos e professores do curso fazem parte. A seguir são descritos os laboratórios supracitados.

#### **10.6.1 Laboratório de Biologia Celular**

O laboratório de Biologia Celular tem por finalidade atender as aulas práticas das várias disciplinas do curso. Equipado com os seguintes itens: 1 Agitador magnético, 3 Bancadaa em MDF branca; 20 bancos mocho 0.70 cm; 28 Microscópio biológico binocular; 21 Microscópios biológicos; 1 Microscópio biológico trinocular; 14 Microscópios estereomicroscópios; 1 Quadrobranco; 2 Ventiladores de teto, além de material de vidraria e

consumo em geral.

### **10.6.2 Laboratório de Biologia Vegetal**

O laboratório de Biologia Celular tem por finalidade atender as aulas práticas dos componentes curriculares do curso, identificação de espécies vegetais e fungos. Equipado com os seguintes itens: 1 geladeira, 1 freezer, 3 Bancadas em MDF branca; 20 bancos mocho 0.70 cm; 28 Microscópio biológico binocular; 21 Microscópio biológico; 1 Microscópio biológico trinocular; 14 Microscópio estereomicroscópio; 1 Quadrobranco; 2 Ventiladores de teto, além de material de vidraria e consumo em geral.

### **10.6.3 Laboratório de Microbiologia**

O laboratório de Biologia Celular tem por finalidade atender as aulas práticas dos componentes curriculares do curso.

O mesmo consta dos seguintes equipamentos: Agitadores magnéticos, 1 espectrofotômetro UV/VIS, pHmetro de bancada, 2 Capelas de fluxo laminar, Geladeira duplex,, Autoclave, 3 estufas de incubação

### **10.6.4 Laboratório de Solos**

O laboratório de solos possui material básico para a realização de análise de solos, que consiste no preparo inicial das amostras, extrações e digestões plantas ou resíduos. Os equipamentos necessários para a realização das determinações químicas de solos e plantas encontram-se na instituição em outros laboratórios como fotômetro de chama, espectrofotômetro UV-VIS e espectrofotômetro de absorção atômica, estando todos disponíveis para a realização de atividades de pesquisa conforme necessidade. Assim é plenamente possível a realização de análises de solo de rotina, assim como de macro e micro nutrientes Algumas determinações físicas de solo como resistência a penetração, densidade, textura e porosidade total também são possíveis de serem realizadas com a estrutura existente no laboratório. O laboratório de solos e ambiental será importante no desenvolvimento de pesquisas aplicadas, onde será possível o desenvolvimento de análises químicas e físicas de solo, bem como de resíduos agroindustriais, objetivando a mineração de dados assim como o desenvolvimento de modelos computacionais, estatísticos e geoestatísticos relativos a variabilidade espacial e não espacial de dados coletados e analisados por equipamentos disponíveis neste laboratório.

### **10.6.5 Laboratório de Química**

O Laboratório de Química é parte indispensável para formação de qualidade. O Laboratório de Química conta com dois colaboradores (Laboratoristas) que auxilia professores na realização das aulas práticas e alunos de iniciação científica, dentre outras atividades.

O Laboratório apresenta conforto térmico, iluminação adequada, equipamentos/materiais, reagentes, vidrarias, caixa de primeiros socorros, chuveiro com lava-olhos, extintores (conforme aprovação do corpo de bombeiros), armários para os estudantes guardarem os materiais escolares, datashow, internet, quadro branco, porta de emergência (abre para fora), manta térmica de segurança (a prova de fogo), quadro luz, número de telefones fixados na parede em caso de emergência (bombeiros, etc), Equipamentos de Proteção Individual (EPI), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), capela, dentre outros. O laboratório possui uma capacidade média para 20 pessoas.

### **10.6.6 Laboratórios de Informática**

Os Laboratórios de Informática são equipados com datashow, internet, hardware, software, quadro branco, sistema de som, iluminação adequada e com capacidade para 30 pessoas.

## **11. Referências**

RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

Os componentes curriculares obrigatórios definidos pelo MEC e CNE estão dispostos abaixo.

RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 17 DE JUNHO de 2004, que estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação em Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO CNE Nº 2, DE 15 DE JUNHO DE 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

RESOLUÇÃO Nº 469 DE FEVEREIRO DE 2019, que consolida normas relativas à educação superior do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais e dá outras providências.

RESOLUÇÃO COEPE Nº 162/2016 que institui o NDE nos cursos de graduação da UEMG. Estatuto e Regimento da UEMG.

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 374/2017, de 26 de outubro de 2017.

Regime de Matrícula: O sistema de matrícula da UEMG obedece a Resolução COEPE/UEMG Nº 132/2013.

RESOLUÇÃO CNE/CES 07/2018 de 18 de dezembro 2018.

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 232, de 20 de julho de 2018.

Resolução COEPE/UEMG Nº 235, de 21 de dezembro de 2018.

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 381/2018, de 27 de fevereiro de 2018.

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 443, DE 04 de outubro de 2019.

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA MEC Nº 413, DE 11 DE MAIO DE 2016.

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 249, DE 06 DE ABRIL DE 2020, que regulamenta a compensação de faltas e a avaliação de rendimento acadêmico no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e dá outras providências.

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 250, DE 06 DE ABRIL DE 2020, que dispõe sobre o aproveitamento de estudos, adaptações curriculares, exame de proficiência e abreviação do tempo de conclusão no âmbito dos cursos de graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais.

PORTARIA MEC Nº 2.117, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais;

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 287, DE 04 DE MARÇO DE 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos cursos de graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais.

## ANEXOS

### **ANEXO I – REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

O Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, no uso de suas atribuições, resolve aprovar, com registro em Ata, o Regulamento do Estágio Supervisionado:

#### **CAPÍTULO I DAS FINALIDADES**

Art. 1º - O Estágio Supervisionado constitui parte integrante do currículo do curso de Graduação em Tecnologia em Gestão Ambiental e integralizam 90 horas, conforme Projeto Pedagógico do Curso e sua Matriz Curricular.

§1º - O Estágio Supervisionado é desenvolvido dentro do prazo de conclusão do curso, conforme definido em seu Projeto Pedagógico, sendo componente curricular obrigatório para a graduação do aluno.

§2º - Os principais objetivos são: promover a aplicação dos conhecimentos adquiridos pelo aluno ao longo do curso, através de experiências práticas; proporcionar a vivência de situações presentes no dia-a-dia no mundo do trabalho; desenvolver as habilidades dos alunos para o exercício da Gestão Ambiental; aprofundar os conhecimentos em área específica da Gestão Ambiental; incentivar a cooperação entre aluno e mundo do trabalho, em busca de soluções para problemas relacionados com as questões ambientais.

Art. 2º - O Estágio Supervisionado tem por objetivo enriquecer o processo de ensino-aprendizagem.

#### **CAPÍTULO II DO LOCAL E DA REALIZAÇÃO**

Art. 3º - O Estágio Supervisionado poderá ser desenvolvido na própria UEMG ou em organizações públicas e privadas, que propiciem a complementação da formação do aluno, assegurando o alcance dos objetivos previstos nos Artigos 1º e 2º deste Regulamento.

§1º - O Estágio Supervisionado deverá ser realizado preferencialmente aos sábados ou no contra turno do aluno, não sendo justificativa para faltas em outras disciplinas/unidades curriculares.



## **DAS CONDIÇÕES**

Art. 4º Para a realização do estágio profissional supervisionado, o aluno deverá ter concluído, com aprovação, todas as disciplinas pertencentes aos dois primeiros semestres da matriz curricular constante no Projeto Pedagógico do Curso.

§1º O estágio poderá ser iniciado somente a partir da oficialização e assinatura de todos os documentos requeridos pela UEMG-Unidade Ituiutaba.

§2º As atividades de extensão, de iniciação científica e/ou tecnológica na educação superior, desde que não computadas como atividades complementares, poderão ser equiparadas ao estágio. Para tanto, o Professor Orientador deverá apresentar a proposta para o Colegiado do Curso, para análise. Caso aprovada, a atividade deverá ser oficializada com a Coordenadoria de Ensino.

§3º A Instituição, na qual o aluno desenvolverá o estágio, deverá definir um supervisor para acompanhar e avaliar as atividades realizadas pelo aluno estagiário.

§4º A carga horária referente ao estágio poderá ser distribuída em uma ou mais etapas e em uma ou mais Instituições, sendo necessária a assinatura da documentação e a entrega do Relatório de Atividades, para cada etapa e Instituição.

## **CAPÍTULO III**

### **DAS ATRIBUIÇÕES**

#### **SEÇÃO I**

#### **DO PROFESSOR RESPONSÁVEL**

Art. 6º - Ao professor responsável pelo estágio obrigatório compete: I- Avaliar e aprovar a proposta de estágio do aluno.

II- Encaminhar cópia do Termo de Compromisso do aluno e da Proposta de Estágio para o Coordenador do Curso, para fins de registro.

III- Submeter, ao Colegiado do Curso, a proposta de equiparação de estágio, no caso do aluno desenvolver atividades de extensão, de iniciação científica e/ou tecnológica na educação superior.

IV- Manter contato com o supervisor da Instituição que acolhe o aluno e efetuar visitas ao local de estágio, quando julgar necessário.

V- Avaliar o aluno estagiário através dos documentos de avaliação definidos pela coordenação de ensino da UEMG e pelo Relatório de Atividades.

VI-Encaminhar o Termo de compromisso do Estágio - TCE ao Coordenador do Curso para que se efetuem os devidos registros.

VII- Divulgar a avaliação final aos alunos estagiários.

## **SEÇÃO II**

### **DO ALUNO**

Art. 7º - Ao aluno estagiário compete:

É de responsabilidade do aluno a solicitação dos documentos do Estágio Supervisionado ao professor antes do início do estágio, atendendo a todos os requisitos estabelecidos.

Entregar ao professor orientador e guardar uma cópia, devidamente preenchida e assinada, da proposta de estágio, conforme modelo da coordenação de ensino.

Entregar ao Orientador o Relatório de Atividades referente ao Estágio Supervisionado, na forma impressa, no prazo máximo de 60 dias após o término do estágio.

-O Relatório de Atividades deverá ser elaborado conforme o Modelo disponibilizado no Anexo I, deste regulamento.

-Deverão constar como anexos obrigatórios do Relatório de Atividades os documentos disponibilizados pela Coordenação de Ensino.

-Atender as orientações e solicitações do professor orientador do estágio.

-O estágio que não atender ao previsto na regulamentação Coordenação de Ensino e neste Regulamento não será reconhecido pelo Curso.

-O aluno terá um prazo limite de 5 (cinco) anos para concluir o Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, incluindo o estágio curricular obrigatório.

## **CAPÍTULO IV**

### **DA AVALIAÇÃO**

Art. 8º A avaliação do aluno estagiário será efetuada pelo supervisor na Instituição e pelo professor orientador.

§1º A avaliação do aluno estagiário pelo professor orientador e pelo supervisor será efetuada através da entrega do Relatório de Atividades.

§2º Caso o aluno não atenda aos objetivos do estágio e/ou não tenha seu Relatório de Atividades aprovado, o mesmo não será reconhecido.



## **CAPÍTULO V DA INTERRUÇÃO DO ESTÁGIO**

Art. 9º O professor orientador ou o supervisor da Instituição poderá solicitar a suspensão do estágio a qualquer momento, desde que verificado eventual desacordo com o objetivo e proposta de estágio e após tentativas de solucionar os problemas verificados.

§1º A solicitação deverá ser oficializada através de documento submetido à análise pelo Colegiado do Curso com as devidas justificativas, e posteriormente encaminhado a Coordenação de Ensino, pelo Coordenador do Curso.

§2º O aluno estagiário poderá solicitar a suspensão de seu estágio, por meio de formulário específico assinado pelo supervisor e pelo professor orientador, e a Coordenação de Ensino.

## **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 10 É de responsabilidade de o professor orientador encaminhar o Atestado Obrigatório da Coordenação de Ensino para fins de registro.

§1º Os casos omissos relativos ao Estágio Supervisionado serão analisados e julgados pelo Colegiado do Curso e encaminhados aos órgãos competentes para solução, quando exceder o poder de decisão do mesmo.

§2º Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação e se aplica a todos os alunos matriculados no Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental.

## **CAPÍTULO VII DO RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO**

### **Estrutura metodológica do relatório final do estágio e critérios avaliativos**

Para melhor orientar os estagiários nos trabalhos iniciais e finais da disciplina, são oferecidas algumas recomendações normativas para a elaboração do Relatório de Estágio, que se constituem nos principais instrumentos de avaliação da experiência prática do aluno.

#### **Relatório final**

O Relatório Final corresponde ao trabalho final para conclusão da disciplina. Constitui-se de um trabalho escrito, onde o estagiário relata o que foi observado, analisado e realizado

por ele durante sua prática na organização.

O Relatório Final deverá ser estruturado contendo os seguintes itens:

### **Introdução**

Parte inicial do texto, onde se expõe o assunto como um todo. Na introdução o aluno irá descrever sobre a importância do estágio em sua vida acadêmica, da importância do estagiário dentro da empresa/ instituição que concedeu o estágio, um breve relato sobre a área em que o aluno está estagiando, alguns dados estatísticos sobre a área em questão, e quando permitido, um histórico da empresa/ instituição concedente do estágio.

### **Objetivo**

Descrever a importância do estágio na vida do aluno.

### **Revisão Bibliográfica**

Neste item o estagiário irá descrever sobre os processos ocorridos ou vivenciados no estágio em questão, de acordo com alguma referência bibliográfica.

### **Atividades desenvolvidas**

Neste item o aluno irá descrever sobre o processo ou rotina de trabalho visto na empresa, podendo ser iniciado com o fluxograma do processo e descrição do mesmo, não deixando de citar, caso haja, alguma análise físico-química ou microbiológica.

### **Considerações finais**

É uma síntese interpretativa dos resultados obtidos, podendo constar recomendações e sugestões.

### **Observações adicionais**

Referências Bibliográficas – lista ordenada das obras e/ou fontes citadas e consultadas, que fundamentam o texto do trabalho. Pode ser organizada por autor (em geral, esta é a regra que predomina), por assunto, cronologicamente ou por grau de autoridade citadas, consultadas ou indicadas.

Agradecimentos.

Anexos – materiais adicionais e complementares ao texto. É destacado do mesmo para que a leitura não seja interrompida constantemente. Podem consistir de gráficos, ilustrações, quadros, fotografias, desenhos, etc. Deve obedecer a uma ordenação própria. No sumário, deve constar apenas o título genérico: Anexos.

## **ANEXO II – REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

O Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, no uso de suas atribuições, resolve aprovar, com registro em Ata, o Regulamento das Atividades Complementares:

Art. 1º - As Atividades Complementares se constituem em parte integrante do currículo do curso de Graduação em Tecnologia em Gestão Ambiental e integralizam respectivamente 60 horas, conforme Projeto Pedagógico do Curso e sua Matriz Curricular.

§1º - As Atividades Complementares são desenvolvidas dentro do prazo de conclusão do curso, conforme definido em seu Projeto Pedagógico, sendo componente curricular obrigatório para a graduação do aluno.

§2º - O principal objetivo das Atividades Complementares é ampliar, diversificar e enriquecer o processo educacional, por meio da participação dos alunos em tipos variados de atividades teóricas ou práticas, presenciais ou à distância, internas ou externas à instituição, mas estreitamente relacionadas à área de formação. Sendo que, tais atividades serão adicionais às demais atividades acadêmicas e deverão contemplar os grupos de atividades descritos neste Regulamento.

Art. 2º - As Atividades Complementares têm por objetivo enriquecer o processo de ensino-aprendizagem.

### **CAPÍTULO II**

#### **DO LOCAL E DA REALIZAÇÃO**

Art. 3º - As Atividades Complementares poderão ser desenvolvidas na própria UEMG ou em organizações públicas e privadas, que propiciem a complementação da formação do aluno, assegurando o alcance dos objetivos previstos nos Artigos 1º e 2º deste Regulamento.

§ 1º - As Atividades Complementares deverão ser realizadas preferencialmente aos sábados ou no contra turno do aluno, não sendo justificativa para faltas em outras disciplinas curriculares.

§2º - As atividades complementares podem ser desenvolvidas em qualquer período do curso.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS ATRIBUIÇÕES**

##### **SEÇÃO I**

#### **DO COORDENADOR DO CURSO**

Art. 4º - Ao Coordenador do Curso compete:

- I-Propiciar condições para o processo de avaliação e acompanhamento das Atividades Complementares;
- II-Supervisionar o desenvolvimento das Atividades Complementares;
- III-Definir, ouvido o Colegiado de Curso, procedimentos de avaliação e pontuação para avaliação de Atividades Complementares em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso;
- IV-Julgar, ouvido o Colegiado de Curso, a avaliação das Atividades Complementares não previstas neste Regulamento.

## **SEÇÃO II**

### **DO COLEGIADO DO CURSO**

Art. 5º - Ao Colegiado do Curso compete:

- I- Indicar os professores que ficarão responsáveis pela validação, avaliação e cômputo das Atividades Complementares;
- II- Propor ao Coordenador do Curso, procedimentos de avaliação e pontuação para avaliação de Atividades Complementares, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso;
- III- Propor ao Coordenador do Curso as disciplinas/unidades curriculares de enriquecimento curricular, bem como minicursos ou outros eventos, que poderão ser consideradas Atividades Complementares, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso;
- IV- Propor ao Coordenador do Curso a avaliação das Atividades Complementares não previstas neste Regulamento.

## **SEÇÃO III**

### **DO PROFESSOR RESPONSÁVEL**

Art. 6º - Ao professor responsável pelas Atividades Complementares compete:

- I-Analisar e validar a documentação das Atividades Complementares apresentadas pelo aluno, levando em consideração este Regulamento;
- II-Avaliar e pontuar as Atividades Complementares desenvolvidas pelo aluno, de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento, levando em consideração a documentação apresentada;
- III-Orientar o aluno quanto à pontuação e aos procedimentos relativos às Atividades

Complementares;

IV- Fixar e divulgar locais, datas e horários para atendimento aos alunos;

V- Controlar e registrar as Atividades Complementares desenvolvidas pelo aluno, bem como os procedimentos administrativos inerentes a essa atividade;

VI- Encaminhar ao Registro Acadêmico do Campus, o resultado da avaliação das Atividades Complementares registradas em formulário próprio e com os respectivos documentos comprobatórios;

VII- Participar das reuniões necessárias para a operacionalização das ações referentes às Atividades Complementares;

VIII- Autorizar, para realização do aluno, atividades complementares não programadas pelo curso;

IX- Verificar possíveis interfaces com outras escolas e/ou Instituições que possam ensejar parcerias acadêmicas.

## **SEÇÃO V**

### **DO ALUNO**

Art. 7º - Aos alunos da UEMG- Unidade Ituiutaba, matriculados no curso de Graduação em Tecnologia em Gestão Ambiental, compete:

I- Informar-se sobre o Regulamento e as atividades oferecidas dentro ou fora da UEMG que propiciem atividades que acarretam pontuações para Atividades Complementares;

II- Inscrever-se e participar efetivamente de tais atividades;

III- Solicitar o registro e a avaliação em Atividades Complementares, conforme prevê este Regulamento;

IV- Providenciar a documentação comprobatória, relativa à sua participação efetiva nas atividades realizadas;

V- Entregar a documentação necessária para a pontuação e a avaliação das Atividades Complementares, até a data limite de 60 dias antes do término de seu curso, a qual será arquivada em pasta do aluno;

VI- Arquivar a documentação comprobatória das Atividades Complementares e apresentá-la sempre que solicitada.

§1º - A documentação a ser apresentada deverá ser devidamente legitimada pela Instituição emitente, contendo carimbo e assinatura ou outra forma de avaliação e especificação de carga

horária, período de execução e descrição da atividade.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **DO PROCESSO DE REGISTRO**

Art. 8º - O aluno deverá protocolar junto ao Professor Responsável a entrega da documentação comprobatória para avaliação em Atividades Complementares, no momento que julgar ter os pontos necessários para avaliação.

§1º - A documentação comprobatória deverá ser entregue até a data limite de 60 dias antes do término do curso.

§2º - Caso o aluno complete o número mínimo de pontos exigido para aprovação em Atividades Complementares, o registro será realizado em seu Histórico Escolar, sendo o aluno considerado aprovado.

§3º - Caso o aluno não complete o número mínimo de pontos exigidos para aprovação em Atividades Complementares, o registro não será realizado.

§4º - Caso o aluno tenha como único requisito faltante para conclusão do curso as Atividades Complementares e não complete o número mínimo de pontos exigidos para sua aprovação, o registro será realizado e o aluno será considerado reprovado.

Art. 9º - O registro e a avaliação em Atividades Complementares serão realizados pelo professor responsável até 15 dias antes do término do curso.

Art. 10 - Não haverá dispensa ou convalidação das Atividades Complementares.

#### **CAPÍTULO V**

##### **DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Art. 11 - Somente serão aceitas como Atividades Complementares, as atividades do Grupo Dois não computadas como Atividades de Extensão. As Atividades Complementares categorizam-se em três grupos:

I-Grupo 1 - Atividades de Ensino;

II-Grupo 2 - Atividades de Extensão;

III-Grupo 3 - Atividades de Pesquisa.

Art. 12 - As Atividades de Ensino compõem-se de:

- I-Monitoria em disciplina ou atividade específica do curso;
- II-Disciplinas de outros cursos ou optativas no curso, além das previstas na Matriz Curricular, que signifiquem enriquecimento da formação do aluno;
- III- Grupos de Estudo devidamente registrados no CNPQ;
- IV-Nívelamento;
- V-Cursos de idioma ou informática;
- VI- Participações em trabalhos de campo e visitas técnicas.

Art. 13 - As Atividades de Extensão dividem-se em:

- I-Participação em seminários, palestras, congressos, conferências, encontros, simpósios;
- II-Cursos de extensão, atualização, capacitação e similares;
- III-Participação em ações de extensão patrocinada pela Instituição de Ensino, desde que relacionadas ao curso;
- IV- Participações em projetos sociais;
- V- Participações em atividades artísticas e culturais;
- VI- Participação efetiva em Diretórios e Centros Acadêmicos, Entidades de Classe, Conselhos e Colegiados internos à Instituição;
- VII- Participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias, associações de bairros, brigadas de incêndio e associações escolares;
- VIII- Participação em atividades beneficentes;
- IX- Estágio não obrigatório na área do curso.

Art. 14 - As Atividades de Pesquisa

incluem:

- I-Iniciação científica, desde que dentro dos projetos aprovados pelo programa de iniciação científica da Instituição;
- II- Trabalhos publicados em periódicos da área do curso;
- III- Trabalhos publicados em Sites regulares na Internet, dentre os recomendados pelo coordenador do curso;
- IV- Publicações em anais de eventos técnico-científicos ou em periódicos científicos de abrangência local, regional, nacional ou internacional.

Art. 15 - A carga horária das Atividades Complementares será registrada, em horas, no Histórico Escolar dos alunos e será considerado aprovado o aluno que alcançar 60 horas.

Parágrafo Único - O aluno deve cumprir, no total, 60 horas de Atividades Complementares,

distribuídas em, pelo menos, dois grupos de atividades.

**Tabela 1.** Atividades complementares e carga horária válida

<b>Natureza da Atividade*</b>	<b>Descritivo</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Limite Máximo (horas) da atividade por semestre</b>
<b>Ensino</b>	Cursos “ONLINE” Qualquer	Equivalente ao certificado	15
<b>Ensino</b>	Cursos “ONLINE” pertinente à sua formação	Equivalente ao certificado	30
<b>Ensino</b>	Cursos de Informática, língua portuguesa e língua estrangeira (presencial)	10 h por curso	30
<b>Ensino</b>	Visita Técnica	10 h por visita	30
<b>Ensino</b>	Trabalho de campo	5 h por trabalho	15
<b>Ensino</b>	Obtenção de prêmios acadêmicos.	15 h por prêmios	30
<b>Ensino</b>	Monitoria em disciplinas oferecidas na UEMG	20 h por disciplina	40
<b>Ensino</b>	Estágio profissional (exceto estágio obrigatório) na área do curso	30 h por estágio	30
<b>Pesquisa</b>	Publicação individual ou coletiva de produção científica (artigos, livros, capítulo de livros)	20 h para cada	20
<b>Pesquisa</b>	Publicação individual ou coletiva de produção científica (resumos)	10 h para cada	20
<b>Pesquisa</b>	Iniciação Científica	40 h por projeto	40
<b>Pesquisa</b>	Apresentação de trabalho em evento.	5 h por trabalho	15
<b>Pesquisa</b>	Participação em grupos de estudo e pesquisa devidamente cadastrada na UEMG.	30 h por semestre	30
<b>Extensão</b>	Representação estudantil	15 h por semestre	15
<b>Extensão</b>	Bolsista ou voluntário em Projetos de Extensão	40 h por projeto	40
<b>Extensão</b>	Participação em curso extracurricular presencial	15 h por curso	15
<b>Extensão</b>	Participação em atividades de extensão (mostras,	3 h por atividade	15



oficinas, feiras, palestras, etc.)			
<b>Extensão</b>	Participação na organização de eventos técnicos e científicos na instituição	30 h por evento	30
<b>Extensão</b>	Participação de atividades culturais e esportivas	3 h por atividade	15

\*Tabela de orientação das atividades complementares, outras atividades não descritas poderão ser pontuadas, com as devidas comprovações.

## **ANEXO III – REGULAMENTO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

O Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, no uso de suas atribuições, resolve aprovar, com registro em Ata, o Regulamento das Atividades de Extensão:

Art. 1º - As Atividades de Extensão se constituem em parte integrante do currículo do curso de Graduação em Tecnologia em Gestão Ambiental e integralizam respectivamente 225 horas, conforme Projeto Pedagógico do Curso e sua Matriz Curricular.

§1º - As Atividades de Extensão são desenvolvidas dentro do prazo de conclusão do curso, conforme definido em seu Projeto Pedagógico, sendo componente curricular obrigatório para a graduação do aluno.

§2º - O principal objetivo das Atividades de Extensão é contribuir para formação dos alunos, possibilitando a aplicação prática do conhecimento teórico e a interação do estudante com a comunidade. Sendo que, tais atividades serão adicionais às demais atividades acadêmicas e deverão contemplar os grupos de atividades descritos neste Regulamento.

Art. 2º - As Atividades de Extensões têm por finalidade enriquecer o processo de ensino-aprendizagem.

### **CAPÍTULO II**

#### **DO LOCAL E DA REALIZAÇÃO**

Art. 3º - As Atividades de Extensão poderão ser desenvolvidas na própria UEMG ou em organizações públicas e privadas, que propiciem a a interação entre o aluno e a comunidade, participando da formação do aluno, assegurando o alcance dos objetivos previstos nos Artigos 1º e 2º deste Regulamento

§ 1º - As Atividades de Extensão deverão ser realizadas preferencialmente aos sábados ou no contra turno do aluno, não sendo justificativa para faltas em outras disciplinas curriculares.

§2º - As atividades de Extensão podem ser desenvolvidas em qualquer período do curso.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS ATRIBUIÇÕES**

##### **SEÇÃO I**

#### **DO COORDENADOR DO CURSO**

Art. 4º - Ao Coordenador do Curso compete:

- I-Propiciar condições para o processo de avaliação e acompanhamento das Atividades de Extensão;
- II-Supervisionar o desenvolvimento das Atividades de Extensão;
- III-Definir, ouvido o Colegiado de Curso, procedimentos de avaliação e pontuação para avaliação de Atividades de Extensão em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso;
- IV-Julgar, ouvido o Colegiado de Curso, a avaliação das Atividades de Extensão não previstas neste Regulamento.

## **SEÇÃO II**

### **DO COLEGIADO DO CURSO**

Art. 5º - Ao Colegiado do Curso compete:

- I- Indicar os professores que ficarão responsáveis pela validação, avaliação e cômputo das Atividades de Extensão;
- II- Propor ao Coordenador do Curso, procedimentos de avaliação e pontuação para avaliação de Atividades de Extensão, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso;
- III- Propor ao Coordenador do Curso o desenvolvimento de projetos de extensão, e outras atividades, como minicursos, feiras, mostras, palestras, oficinas, ou outros eventos, que poderão ser consideradas Atividades de Extensão, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso;
- IV- Propor ao Coordenador do Curso a avaliação das Atividades de Extensão não previstas neste Regulamento.

## **SEÇÃO III**

### **DO PROFESSOR RESPONSÁVEL**

Art. 6º - Ao professor responsável pelas Atividades Complementares compete:

- I-Analisar e validar a documentação das Atividades de Extensão apresentadas pelo aluno, levando em consideração este Regulamento;
- II-Avaliar e pontuar as Atividades de Extensão desenvolvidas pelo aluno, de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento, levando em consideração a documentação apresentada;

- III- Orientar o aluno quanto à pontuação e aos procedimentos relativos às Atividades de Extensão;
- IV- Fixar e divulgar locais, datas e horários para atendimento aos alunos;
- V- Controlar e registrar as Atividades de Extensão desenvolvidas pelo aluno, bem como os procedimentos administrativos inerentes a essa atividade;
- VI- Encaminhar ao Registro Acadêmico da Unidade, o resultado da avaliação das Atividades de Extensão registradas em formulário próprio e com os respectivos documentos comprobatórios;
- VII- Participar das reuniões necessárias para a operacionalização das ações referentes às Atividades de Extensão;
- VIII- Autorizar, para realização do aluno, Atividades de Extensão não programadas pelo curso;
- IX- Verificar possíveis interfaces com outras escolas e/ou Instituições que possam ensejar parcerias acadêmicas.

## SEÇÃO V

### DO ALUNO

Art. 7º - Aos alunos da UEMG- Unidade Ituiutaba, matriculados no curso de Graduação em Tecnologia em Gestão Ambiental, compete:

- I- Informar-se sobre o Regulamento e as atividades oferecidas dentro ou fora da UEMG que propiciem atividades que acarretam pontuações para Atividades de Extensão;
- II- Inscrever-se e participar efetivamente de tais atividades;
- III- Solicitar o registro e a avaliação em Atividades de Extensão, conforme prevê este Regulamento;
- IV- Providenciar a documentação comprobatória, relativa à sua participação efetiva nas atividades realizadas;
- V- Entregar a documentação necessária para a pontuação e a avaliação das Atividades de Extensão, procurando cumprir o número de horas estipulado na matriz curricular a cada semestre, ou, o mais tardar até a data limite de 60 dias antes do término de seu curso, a qual será arquivada em pasta do aluno;
- VI- Arquivar a documentação comprobatória das Atividades de Extensão e apresentá-la sempre que solicitada.

§1º - A documentação a ser apresentada deverá ser devidamente legitimada pela Instituição

emitente, contendo carimbo e assinatura ou outra forma de avaliação e especificação de carga horária, período de execução e descrição da atividade.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **DO PROCESSO DE REGISTRO**

Art. 8º - O aluno deverá protocolar junto ao Professor Responsável a entrega da documentação comprobatória para avaliação em Atividades de Extensão, no momento que julgar ter os pontos necessários para avaliação.

§1º - A documentação comprobatória deverá ser entregue procurando cumprir o número de horas estipulado na matriz curricular a cada semestre, ou, o mais tardar até a data limite de 60 dias antes do término do curso.

§2º - Caso o aluno complete o número mínimo de pontos exigido para aprovação em Atividades de Extensão, o registro será realizado em seu Histórico Escolar, sendo o aluno considerado aprovado.

§3º - Caso o aluno não complete o número mínimo de pontos exigidos para aprovação em Atividades de Extensão, o registro não será realizado.

§4º - Caso o aluno tenha como único requisito faltante para conclusão do curso as Atividades De Extensão e não complete o número mínimo de pontos exigidos para sua aprovação, o registro será realizado e o aluno será considerado reprovado.

Art. 9º - O registro e a avaliação em Atividades de Extensão serão realizados pelo professor responsável até 15 dias antes do término do curso.

Art. 10 - Não haverá dispensa ou convalidação das Atividades de Extensão.

#### **CAPÍTULO V**

##### **DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

Art. 11 - As Atividades de Extensão se inserem nas seguintes categorias:

I- Programas;

II- Projetos;

III- Cursos e oficinas;

IV- Eventos;

V- Prestação de serviços.

Art. 12 - A carga horária das Atividades de Extensão será registrada, em horas, no Histórico Escolar

dos alunos e será considerado aprovado o aluno que alcançar 225 horas.

Parágrafo Único - O aluno deve cumprir, no total, 225 horas de Atividades de Extensão, respeitando as atividades que as compõem.

**Tabela 2.** Atividades de Extensão e carga horária válida

<b>Descritivo*</b>	<b>Limite Máximo (horas) da atividade por semestre**</b>
Participação em programas institucionais	40
Participação em programas de natureza governamental que atendam políticas municipais, estaduais, distrital ou nacional	40
Bolsista ou voluntário em projetos de extensão	80
Elaboração de material informativo	20
Participação em palestras, seminários, congressos, conferências, ciclo de debates, oficinas, mesas redondas, jornadas, fóruns, etc. promovidos pela própria instituição ou outros órgãos e entidades externas.) – Sem apresentação.	30
Palestra (Palestrante) ou ministrar minicurso, cursos e oficinas	60
Participação em organização de eventos técnicos e científicos na instituição.	40
Prestação de serviços comunitários, como voluntário, em questões ligadas à cidadania, educação, qualificação e formação profissional, saúde, etc.	40
Participação em projetos e parcerias com instituições públicas e privadas	40

\* orientação das atividades de extensão, outras atividades não descritas poderão ser pontuadas, com as devidas comprovações.

\*\* a soma da carga horária será contabilizada conforme informação constante no certificado apresentado.

Art. 13 - Para fins de registro acadêmico constará no histórico escolar do aluno apenas o conceito “aprovado” ou “reprovado” em Atividades de Extensão, não sendo registrado o número de pontos que o aluno auferiu para obtenção de tal conceito.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 - Os casos omissos no Regulamento das Atividades de Extensão serão tratados pela Coordenação e Colegiado do Curso, por meio da análise de requerimento protocolado no

Registro Acadêmico.

Art. 15 - Os casos omissos no Regulamento das Atividades de Extensão serão tratados pela Coordenação e Colegiado do Curso, por meio da análise de requerimento protocolado no Registro Acadêmico.

Aprovado na reunião do dia 05 de junho de 2020.